



O BONJESUENSE

Órgão Oficial do Município de
Bom Jesus do Itabapoana
Criado pela Lei 655 de 06 de outubro de 2001

O BONJESUENSE

Ano XIX

Edição 657

30 de Novembro 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Paulo Sérgio Travassos do Carmo Cyrillo

Vice-Prefeito

Otávio Amaral de Carvalho

ÓRGÃO DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Chefe de Gabinete

Raquel de Souza Pereira Correia

Secretário Municipal de Governo

Leonardo Degli Esposti Garcia

Controlador Geral de Município

Sergio Roberto Arenari Garcia Filho

Advogado Geral do Município

Marcio Nunes Rodrigues

Procuradoria Jurídica

Ronaldo Borges de Abreu

Paulo Vitor Souza Fontes

ÓRGÃO DE AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Josimar Garcia Bastos

Secretário Municipal de Finanças

Carlos Alberto Faneli Laurindo

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo

Raul Travassos do Carmo

Secretário Municipal de Saúde

Marcia Alessandra Azevedo da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Fabio de Mello Lins da Silva

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Diego Medeiros Zanon

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Maurício Silva Zanon

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Ivana dos Santos Gomes

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Angelica Cristina Nagel Hullen

ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Jehann Carlos Alessandro Coletto Rocha Padilha

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

2º Distrito: Calheiros

Lucimar Carreiro Decimoni

3º Distrito: Rosal

Paulo Sérgio Rosa

4º Distrito: Carabuçu

Bruno Turques Schuab

5º Distrito: Pirapetinga de Bom Jesus

Tarciso Rodrigues de Souza

6º Distrito: Serrinha

Cleber de Oliveira Silva

7º Distrito: Barra do Pirapetinga

Manoel Florenço da Roza

8º Distrito: Usina Santa Maria

Aldemir Marinato Torres

9º Distrito: Usina Santa Izabel

10º Distrito: Bom Jardim

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Luciara Amil Nunes Azevedo

Vice-Presidente

Cleber Reis do Nascimento

Primeiro Secretário

Marcelo Vieira Pereira

Segundo Secretário

Clério Tadeu da Silva

DEMAIS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

Antonio da Silveira Costa

Eduardo Alves Paiva

Leonardo Dutra de Carvalho

Leonardo Gualande Almeida

José Luiz Rezende do Carmo

Maycon Chaves da Silva

Moacir Oliveira de Almeida

Samuel Junior Soares de Aguiar

Sérgio Ney Borges Crizostomo



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Processo 18630/21

À Secretaria Municipal de Administração, em prosseguimento.

Trata o presente de pedido de "licença sem vencimentos" por motivo de estudo, a partir de outubro de 2021, requerida pela Sra SALETE DE OLIVEIRA PEREIRA, empregada pública do Município de Bom Jesus do Itabapoana.

Considerando que se trata de empregada pública submetida ao regime celetista, neste município;

Considerando que não há óbice jurídico ou administrativo para decisão do Exmo. Sr. Prefeito;

Considerando que se trata de ato discricionário, devendo ser analisada a conveniência e oportunidade do ato a ser praticado;

Considerando que Licença não remunerada concedida à empregada não possui regimento próprio na municipalidade, adotando-se como norma o disposto na legislação aplicável ao serviço público federal conforme artigo 91 da Lei 8.112/90, e o especial interesse público;

Considerando parecer jurídico favorável fls. 05/06;

Encaminho o presente processo para deliberação, devendo ser observadas as ressalvas indicadas pela Procuradoria Jurídica, referente aos encargos e recolhimentos incidentes sobre a remuneração.

Bom Jesus do Itabapoana, 08 de novembro de 2021.


RAQUEL DE SOUZA PEREIRA CORREIA

CHEFE DE GABINETE

1- De acordo;

2- Diante do exposto, DEFIRO O de pedido de "licença sem vencimentos" por motivo de estudo, a partir de outubro de 2021, requerida pela Sra SALETE DE OLIVEIRA PEREIRA, empregada pública do Município de Bom Jesus do Itabapoana, com efeitos a partir de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Itabapoana, 13 de outubro de 2021.


PAULO SÉRGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito de Bom Jesus do Itabapoana - RJ

Av. Gov. Roberto Silveira, nº 68 – Centro – CEP: 28360-000

CNPJ: 28.812.972/0001-08

www.bomjesus.rj.gov.br

E-mail: gabinete@bomjesus.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - EDITAL Nº 02/2019 – EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2021

Concurso Público nº 001/2019 – Edital 02/2019 - Homologado através do Decreto nº 1605/20, de 14 de janeiro de 2020

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 001/2019 – EDITAL 02/2019 – para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **Decreto nº 1605 de 14 de janeiro de 2020, Processos Administrativo nº 14.731 de 24/08/21, nº 16.274 de 14/09/21, nº 16.723 de 23/09/21, 17.829 de 01/10/21 e 18.278 de 14/10/2021, CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados, conforme **ANEXO I** deste Edital, com vistas posteriormente à nomeação e posse do respectivo cargo **efetivo às 09 horas no dia 10 de dezembro de 2021**, no Gabinete do Prefeito, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, observado às seguintes condições:

Art. 1º- Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada à Rua José Bastos Borges, nº 704 – Altos, Bairro Sebastião Pimentel Marques (Complexo Administrativo Adélia Barroso Bifano), Bom Jesus do Itabapoana/RJ, para **apresentação da documentação no período de 26 de novembro a 09 de dezembro de 2021, no horário de 09 as 14 h**, conforme **Anexo II**, e posterior efetivação do contrato e **POSE DO EMPREGO**.

Art. 2º- O não comparecimento nos termos do artigo anterior implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Art. 3º- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do art. 1º.

Art. 4º- Os candidatos deverão apresentar os atestados de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido Anexo II, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Parágrafo Único - Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o caput deste artigo, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado em um prazo máximo de 30 dias corridos.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana - RJ em 26 de novembro de 2021.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito Municipal

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL Nº 02/2019 – EDUCAÇÃO

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	EMPREGO/ CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)
CÓDIGO: 108 Professor II Língua Portuguesa		Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	01	23h
9º COLOCADO	JOÃO GABRIEL DE VASCONCELOS NASCIMENTO – Em virtude de desistência da 8ª colocada.			

CLASSIFICAÇÃO	EMPREGO/ CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)
CÓDIGO: 114 Professor I Ensino Infantil		Magistério em Nível Médio, na Modalidade Normal ou Curso Superior de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior com especialização em Anos Iniciais do Ensino Infantil.	03	30 h
51º COLOCADO	ARYANE FREITAS BOUCARD RODRIGUES			
52º COLOCADO	ANGELINA A. P. BARBOSA F. DE MOURA			
53º COLOCADO	LOHANA SOFISTE DE PAULA			

CLASSIFICAÇÃO	EMPREGO/ CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)
CÓDIGO: 115 Professor I Ensino Fundamental		Magistério em Nível Médio, na Modalidade Normal ou Curso Superior de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior com especialização em Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	03	30 h
81º COLOCADO	MARCELA LIRIO SILVA			
82º COLOCADO	ELIAS GUIMARAES DA SILVA MONTEIRO			
83º COLOCADO	ZANZZIA DE OLIVEIRA E SOUZA FIGUEIRA			

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL Nº 02/2019 – EDUCAÇÃO

ANEXO II

A candidata convocada deverá apresentar os seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física;
- CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Certidão de nascimento e/ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia e original);
- Cartão de vacina e comprovante de escolaridade dos filhos menores de 14 anos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Um foto 3x4 recente;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o emprego (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais;
- Comprovante de Tiragem Sanguínea e Fator RH;
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana - RJ em 26 de novembro de 2021.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito Municipal



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Processo 15883/2021

Ao Exmo Sr Prefeito

Trata o presente de pedido de redução de carga horária, requerida pela empregada pública Sra MARIA AUXILIADORA PEDROZA CAVICHINE, empregada pública do Município de Bom Jesus do Itabapoana, com fundamento na lei 936/2010, CPF 030488987-35.

Às fls. 11/12 o i. Procurador do Município opinou de forma expressa favoravelmente ao pedido, e fez ressalva quanto ao elevado de requerimentos com idêntico objeto, e respectivo impacto na prestação do serviço público.

Considerando o disposto na Lei 936/2010, que permite a redução da carga horária em até 50% para cuidados com dependentes legais portador de necessidades especiais.

Considerando que restou comprovado que a Requerente apresentou Documentação comprobatória de que é curadora do Sr ALCINO PEDROZA CAVICHINE, documento de fls 03, além de laudo médico fls 04 e manifestação da Assistência Social fls 15;

Sendo assim, por se tratar de ato vinculado, atendidos os requisitos pela Requerente, manifesto-me FAVORÁVEL a concessão da redução de carga horária, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar da publicação da decisão do Exmo Sr Prefeito, data em que deverá ser revisto o benefício.

Bom Jesus do Itabapoana, 01 de dezembro de 2021

RAQUEL DE SOUZA PEREIRA CORRÊA
CHefe DE GABINETE

À Secretaria Municipal de Administração, em prosseguimento

1. De acordo;
2. Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO de pedido de redução de carga horária, requerida pela empregada pública Sra. MARIA AUXILIADORA PEDROZA CAVICHINE, empregada pública do Município de Bom Jesus do Itabapoana, com fundamento na lei 936/2010, CPF 030488987-35, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar da publicação desta decisão, quando deverá ser revisto a concessão do benefício.
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se, dê-se ciência à Secretaria de Educação, local de lotação da empregada;

Bom Jesus do Itabapoana, 01 de dezembro de 2021.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito de Bom Jesus do Itabapoana - RJ

Av. Gov. Roberto Silveira, nº 68 – Centro – CEP: 28360-000
CNPJ: 28.812.972/0001-08
www.bomjesus.rj.gov.br
E-mail: gabinete@bomjesus.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Processo Administrativo nº 945/2021

DECISÃO

INDEFIRO o pedido, nos termos do processo administrativo nº 945/2021. Publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus do Itabapoana - RJ, 26 de novembro de 2021.

Josimar Garcia Bastos
Secretário de Administração e Planejamento
Josimar Garcia Bastos
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento
Portaria nº 005/21

Av. Gov. Roberto Silveira, nº 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana – RJ – CEP: 28360-000
- Telefax: (22) 3833.9200 -



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana- RJ
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Processo Administrativo nº: 12500/2021

DECISÃO

Acolho o parecer da Douta Procuradoria do Município e da Controladoria Geral do Município, por seus próprios motivos, DEFIRO o requerimento nos termos do procedimento administrativo nº 12500/2021. Publique-se. Cumpra-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 16 de Novembro de 2021.

ANGÉLICA CRISTINA NAGEL HULLEN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
BOM JESUS DO ITABAPOANA
Angélica Cristina Nagel Hullen
Sec. Mun. De Assistência Social e Habitação
Portaria 009/2021
Matrícula 463

Rua João Gomes de Figueiredo, nº 158 – Centro – CEP 28360-000 – Bom Jesus do Itabapoana – RJ.
Tel. (22) 3831-6444



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana - RJ
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SMASH
Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS Bom Jesus do Itabapoana

RESOLUÇÃO Nº 13/2021, em 05 de outubro de 2021,

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Bom Jesus do Itabapoana, na 8ª Reunião Ordinária, de 05 de outubro de 2021, de acordo com Ata 013/2021, realizada de forma presencial, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal 1.163 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Emitir PARECER FAVORÁVEL à APROVAÇÃO da Prestação de contas do cofinanciamento ordinário do Governo do Estado do Rio de Janeiro- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, do recurso repassado do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social, no ano de 2020.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JEFFERSON DA ROCHA POSES
PRESIDENTE DO CMAS

Rua João Gomes de Figueiredo, nº 158 – Centro – CEP 28350-000 – Bom Jesus do Itabapoana – RJ.
Tel. (22) 3831-6444



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Processo Administrativo nº 18380/2021

DECISÃO

Acolho o parecer do Advogado do Município, por seus próprios motivos, DEFIRO o requerimento, nos termos do processo administrativo nº 18380/2021, com efeitos a contar a partir de 01/11/2021. Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito. 23 de novembro de 2021.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito Municipal

Rua José Alberoni, nº 100 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana – RJ – CEP: 28.360-000
Telefone: (22) 3833.9218 – CNPJ nº 28.812.972/0001-08



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Processo Administrativo nº 20328/2021

DECISÃO

Acolho o parecer do Advogado do Município, por seus próprios motivos, DEFIRO o requerimento, nos termos do processo administrativo nº 20328/2021, com efeitos a contar a partir de 12/11/2021. Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito. 23 de novembro de 2021.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito Municipal

Rua José Alberoni, nº 100 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana – RJ – CEP: 28.360-000
Telefone: (22) 3833.9218 – CNPJ nº 28.812.972/0001-08



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Ao Exmo Sr Prefeito,

Trata o presente de pedido de "permuta" entre a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana e a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, requerida pelas interessadas: a Sra SAGILA GOMES CARDOSO CAMPISTA, CPF 09387217710 e a Sra. ESTER BARROS BASTOS GOMES DA SILVA, CPF 120518217-98 empregada pública do Município de Bom Jesus do Itabapoana.

Considerando que em janeiro de 2021 havia sido autorizada a permuta da servidora Ester Barros Bastos Gomes da Silva e a Sra Elizangela Duarte dos Santos Santana, tendo esta sido revogada, por desinteresse desta última. E que, portanto, o presente ato apenas substitui uma das partes da permuta;

Considerando que se trata de empregada pública submetida ao regime celetista;

Considerando que não há óbice jurídico ou administrativo para decisão do Exmo. Sr. Prefeito, na forma da manifestação da Advocacia Pública Municipal;

Considerando que se trata de ato discricionário, devendo ser analisada a conveniência e oportunidade do ato a ser praticado;

Considerando o previsto na lei 972/2011, o que por si só não impede a permuta ou cessão, mas impõe a suspensão do prazo de contagem do estágio probatório, dentre outras implicações funcionais;

Considerando parecer jurídico favorável fls. 12, e da Secretaria Municipal de Educação, órgão de origem da servidora fls. 11, e que ambas exercem a mesma função de auxiliar de creche;

Encaminho o presente processo para deliberação.

Bom Jesus do Itabapoana, 19 de novembro de 2021.

RAQUEL DE SOUZA PEREIRA CORREIA
CHEFE DE GABINETE

À Secretaria Municipal de Administração, em prosseguimento.

- De acordo
- Diante do exposto, analisada a conveniência e oportunidade do presente ato, DEFIRO, o pedido na forma requerida pelas interessadas: a Sra SAGILA GOMES CARDOSO CAMPISTA, CPF 09387217710 e a Sra. ESTER BARROS BASTOS GOMES DA SILVA, CPF 120518217-98 empregada pública do Município de Bom Jesus do Itabapoana.
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Itabapoana, 19 de novembro de 2021.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito de Bom Jesus do Itabapoana - RJ

Av. Gov. Roberto Silveira, nº 68 – Centro – CEP: 28360-000
CNPJ: 28.812.972/0001-08
www.bomjesus.rj.gov.br
E-mail: gabinete@bomjesus.rj.gov.br



P. M. de Bom Jesus do Itabapoana
R. Gov. Roberto Silveira
28812972/0001-08 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 1.865, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente e da outras providências:

O Prefeito Municipal, Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de Acordo com o Artigo 41, 43 § 1º, III da Lei Federal 4.320/64 e Art. 7º de Lei Municipal nº 1.450 de 12 de janeiro de 2021.

Decreta:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.066.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
02 01 01 Gabinete do Prefeito				
20	04.122.0001.2001.2001 3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25 Rec. de I. Transf. de Impostos	300.000,00
04 01 01 Secretaria Municipal de Administração				
54	04.122.0001.2007.2007 3.1.90.01.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA:	25 Rec. de I. Transf. de Impostos	40.000,00
55	04.122.0001.2007.2007 3.1.90.03.99	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OUTRAS PENSÕES	00 Recursos Ordinários	70.000,00
56	04.122.0001.2007.2007 3.1.90.03.99	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OUTRAS PENSÕES	25 Rec. de I. Transf. de Impostos	15.000,00
59	04.122.0001.2007.2007 3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25 Rec. de I. Transf. de Impostos	170.000,00
05 01 01 Secretaria Municipal de Finanças				
94	04.122.0001.2008.2008 3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25 Rec. de I. Transf. de Impostos	170.000,00
109	04.123.0006.2008.2008 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25 Rec. de I. Transf. de Impostos	27.000,00
111	04.123.0006.2008.2008 3.3.90.47.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25 Rec. de I. Transf. de Impostos	127.000,00
123	28.123.0006.2022.2022 3.2.90.21.00	Administração e Controle da Dívida Pública Municipal JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25 Rec. de I. Transf. de Impostos	137.000,00
124	28.123.0006.2022.2022 4.6.90.71.00	Administração e Controle da Dívida Pública Municipal PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	25 Rec. de I. Transf. de Impostos	950.000,00



P. M. de Bom Jesus do Itabapoana
R. Gov. Roberto Silveira
28812972/0001-08 Exercicio: 2021

06 01 01 Fundo Municipal de Educação- FUNDEB				
959	12.361.0043.2064.2064 3.3.90.47.00	Manutenção e Gerenciamento da Educação Básica OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25 Rec. de I. Transf. de Impostos	50.000,00
06 02 02 Fundo Municipal de Educação - MDE				
278	27.122.0001.2018.2018 3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25 Rec. de I. Transf. de Impostos	5.000,00
187	12.361.0053.2545.2545 3.3.90.30.00	Merenda Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	25 Rec. de I. Transf. de Impostos	40.000,00
262	12.365.0033.2547.2547 3.3.90.30.00	Merenda Escolar - Ensino Infantil Creche MATERIAL DE CONSUMO	25 Rec. de I. Transf. de Impostos	5.000,00
193	12.361.0043.2064.2064 3.1.90.13.00	Manutenção e Gerenciamento da Educação Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25 Rec. de I. Transf. de Impostos	60.000,00
201	12.361.0043.2064.2064 3.3.90.36.00	Manutenção e Gerenciamento da Educação Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25 Rec. de I. Transf. de Impostos	230.000,00
06 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
282	27.122.0001.2018.2018 3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25 Rec. de I. Transf. de Impostos	10.000,00
07 01 01 Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos				
301	16.122.0001.2011.2011 3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Obras e Serv. Públicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25 Rec. de I. Transf. de Impostos	400.000,00
08 01 01 Setor de Agricultura				
355	20.122.0001.2012.2012 3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades do Setor de Agricultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25 Rec. de I. Transf. de Impostos	100.000,00
13 01 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL				
831	06.125.0058.2213.2213 3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25 Rec. de I. Transf. de Impostos	60.000,00
14 02 02 Advocacia-Geral do Município				
861	04.122.0022.2004.2004 3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Advocacia Geral do Município VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25 Rec. de I. Transf. de Impostos	90.000,00



P. M. de Bom Jesus do Itabapoana
R. Gov. Roberto Silveira
28812972/0001-08 Exercício: 2021

14 03 03 Controladoria-Geral do Município

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
866	04.124.0003.2003.2003 3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades do Controladoria Geral do Município VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25 Rec. de l. Transf. de Impostos	10.000,00

TOTAL: R\$ 3.066.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.066.000,00

Artigo 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Itabapoana, 23 de novembro de 2021

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL Nº 1.865 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

IMPOSTOS, TRANSF. DE IMPOSTOS, DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS, MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS, DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS, APLICAÇÃO FINANCEIRA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM DEDUÇÕES

2020	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	soma
Previsão	4.143.744,98	4.143.744,98	4.143.744,98	4.143.744,98	4.143.744,98	4.143.744,98	4.143.744,98	4.143.744,98	4.143.744,98	4.143.744,98	4.143.744,98	4.143.744,98	49.724.939,77
Arrecadação	3.929.405,45	4.622.884,69	4.002.110,47	3.255.811,67	3.079.781,30	3.510.653,56	4.541.006,86	4.211.913,16	4.598.080,62	3.909.163,97	4.706.327,81	5.290.140,87	49.657.280,43
Totais	-214.339,53	479.139,71	-141.634,51	-887.933,31	-1.063.963,68	-633.091,42	397.261,88	68.168,18	454.335,64	-234.581,01	562.582,83	1.146.395,89	-67.659,34

2021	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	soma
Previsão	4.466.295,02	4.466.295,02	4.466.295,02	4.466.295,02	4.466.295,02	4.466.295,02	4.466.295,02	4.466.295,02	4.466.295,02	4.466.295,02	4.466.295,02	4.466.295,02	53.595.540,27
Arrecadação	4.608.220,89	5.078.916,62	4.643.741,54	4.597.751,22	4.794.058,87	5.000.174,16	6.621.576,72	5.644.232,90	4.448.975,22	4.761.738,20	5.016.321,25	5.016.321,25	60.232.028,84
Totais	141.925,87	612.621,60	177.446,52	131.456,20	327.763,85	533.879,14	2.155.281,70	1.177.937,88	-17.319,80	295.443,18	550.026,23	550.026,23	6.636.488,57

Obs. O critério utilizado para apuração da tendência de excesso foi pela média móvel mensal da receita realizada nos últimos doze meses (Novembro/2020 a Outubro/2021)

Período	Valor	Tendência
Novembro a Dezembro de 2020	9.996.468,68	
Janeiro a Outubro de 2021	50.199.386,34	
TOTAL	60.195.855,02	+12

Provável Excesso de Arrec. da Receita 17.21.22.30 (Fonte: 025)

Receita Total Orçada	53.595.540,27
Receita Arrecada + Tendência de excesso	60.232.028,84
Provável Excesso de Arrecadação	6.636.488,57
Créditos Adicionais já abertos no Decreto 1822/21	1.800.000,00
Créditos Adicionais abertos no período	3.066.000,00
Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar	1.770.488,57

Bom Jesus do Itabapoana, 23 de novembro de 2021

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal



P. M. de Bom Jesus do Itabapoana
R. Gov. Roberto Silveira
28812972/0001-08 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1.866, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente e da outras providências:

O Prefeito Municipal, Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 41, 43 § 1º, III da Lei Federal 4.320/64 e Art. 7º de Lei Municipal nº 1.450 de 12 de janeiro de 2021.

Decreta:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 188.087,77 distribuídos nas seguintes dotações:

10 01 01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
500	10.122.0001.2015.2015 3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25 Rec. de l. Transf. de Impostos	80.000,00

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
502	10.122.0001.2015.2015 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO	25 Rec. de l. Transf. de Impostos	30.000,00

11 01 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
768	08.244.0055.2138.2138 3.3.90.30.00	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e Ca MATERIAL DE CONSUMO	17 FNAS	47.250,00

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
930	08.244.0056.2206.2206 3.3.90.32.00	Manutenção dos Serviços de Proteção Básica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	17 FNAS	30.000,00

12 01 12 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
795	17.512.0001.2059.2059 3.3.90.35.00	Manutenção do sistema de abastecimento de água OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10 A. Própra - Adm. Indireta	837,77

TOTAL: R\$ 188.087,77

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação Total/Parcial:

10 01 01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
657	10.303.0008.2030.2030 3.3.90.32.00	Assistência Farmacêutica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	25 Rec. de l. Transf. de Impostos	-110.000,00

11 01 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
769	08.244.0055.2138.2138 3.3.90.36.00	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e Ca OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17 FNAS	-4.750,00

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
770	08.244.0055.2138.2138 3.3.90.39.00	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e Ca OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17 FNAS	-16.500,00

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
771	08.244.0055.2138.2138 4.4.90.52.00	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e Ca EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17 FNAS	-26.000,00



P. M. de Bom Jesus do Itabapoana
R. Gov. Roberto Silveira
28812972/0001-08 Exercício: 2021

11 01 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
776	08.244.0056.2206.2206 3.3.90.39.00	Manutenção dos Serviços de Proteção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17 FNAS	-30.000,00

12 01 12 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
790	17.512.0001.2020.2020 3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades do Serv. Autônomo de Água e Esgo DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10 A. Própra - Adm. Indireta	-837,77

TOTAL: R\$ 188.087,77

Artigo 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Itabapoana, 22 de novembro de 2021

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
PREFEITO MUNICIPAL



P. M. de Bom Jesus do Itabapoana
R. Gov. Roberto Silveira
28812972/0001-08
Exercício: 2021

DECRETO Nº 1.867, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente e da outras providencias:

O Prefeito Municipal, Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 41, 43 § 1º, III da Lei Federal 4.320/64 e Art. 7º de Lei Municipal nº 1.450 de 12 de janeiro de 2021.

Decreta:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 641.700,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Table with columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Rows include Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, Fundo Municipal de Assistência Social, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

TOTAL: R\$ 641.700,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 641.700,00

Artigo 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Itabapoana, 23 de novembro de 2021

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL Nº 1.867 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Metodologia de Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação da Receita "17.18.02.3.1.00.00" -COTA PARTE - PROD PETROL - LEI 7.990/89, "17.18.02.1.1.00.00" -COTA PARTE DA COMP. FINAN.RECURSOS HÍDRICOS, "17.18.02.6.1.00.00" -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP, 13.21.00.1.1.01.00 RECEITA REMUN.DEPOS. BANC.RECUR.VINCULADOS ROYALTIÉS.

Table with columns: 2020, jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20, jun/20, jul/20, ago/20, set/20, out/20, nov/20, dez/20, soma. Rows: Previsão, Arrecadação, Totais.

Table with columns: 2021, 2021, 2021, 2021, 2021, 2021, 2021, 2021, 2021, 2021, 2021, 2021, 2021, soma. Rows: Previsão, Arrecadação, Totais.

Obs. O critério utilizado para apuração da tendência de excesso foi pela média móvel mensal da receita realizada nos últimos doze meses (Dezembro/2020 a Novembro/2021)

Table with columns: Dezembro de 2020, Janeiro a Novembro de 2021, TOTAL. Rows: 1.119.023,00, 17.192.312,38, 18.311.335,38 +12, 1.525.944,62

Table with columns: Provável Excesso de Arrec. da Receita 17.21.22.30 (Fonte: xxxx), Receita Total Orçada, Receita Arrecada + Tendência de excesso, Provável Excesso de Arrecadação, Créditos Adicionais abertos no período, Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar.

Bom Jesus do Itabapoana, 23 de novembro de 2021

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal



P. M. de Bom Jesus do Itabapoana
R. Gov. Roberto Silveira
28812972/0001-08
Exercício: 2021

DECRETO Nº 1.868, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente e da outras providencias:

O Prefeito Municipal, Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 41, 43 § 1º, III da Lei Federal 4.320/64 e Art. 7º de Lei Municipal nº 1.450 de 12 de janeiro de 2021.

Decreta:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 343.695,94 distribuídos nas seguintes dotações:

Table with columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Rows include Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Educação - MDE, Setor de Agricultura, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.

11 01 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Table with columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row: 776 08.244.0056.2206.2206 Manutenção dos Serviços de Proteção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17 FNAS 58.550,00

12 01 12 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Table with columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row: 796 17.512.0001.2059.2059 Manutenção do sistema de abastecimento de água OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 25 Rec. de l. Transf. de impostos 39.000,00

13 01 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Table with columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row: 831 06.125.0058.2213.2213 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25 Rec. de l. Transf. de impostos 8.500,00

14 02 02 Advocacia-Geral do Município

Table with columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row: 861 04.122.0022.2004.2004 Manutenção das Atividades da Advocacia Geral do Município VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25 Rec. de l. Transf. de impostos 33.000,00

14 03 03 Controladoria-Geral do Município

Table with columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row: 866 04.124.0003.2003.2003 Manutenção das Atividades do Controladoria Geral do Município VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25 Rec. de l. Transf. de impostos 21.000,00

TOTAL: R\$ 343.695,94

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação Total/Parcial:

04 01 01 Secretaria Municipal de Administração

Table with columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row: 55 04.122.0001.2007.2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OUTRAS PENSÕES 00 Recursos Ordinários -21.300,00

Table with columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row: 59 04.122.0001.2007.2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25 Rec. de l. Transf. de impostos -159.700,00

06 02 02 Fundo Municipal de Educação - MDE

Table with columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row: 153 12.361.0001.2101.2101 Segurança, Controle e Monitoramento dos Dados da Secretaria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 Salário Educação -7.000,00

Table with columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row: 168 12.361.0018.2069.2069 Aquisição e Manut. Móveis e Equip. Ensino Fundamental e SEM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 05 Salário Educação -39.145,94

Table with columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row: 168 12.361.0018.2069.2069 Aquisição e Manut. Móveis e Equip. Ensino Fundamental e SEM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05 Salário Educação -13.000,00



P. M. de Bom Jesus do Itabapoana
R. Gov. Roberto Silveira
28812972/0001-08 Exercício: 2021

09 01 01 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 480: Apoio à Feira da Provisória OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11 01 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 772: Manutenção dos Serviços da Proteção Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 774: Manutenção dos Serviços da Proteção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 777: Manutenção dos Serviços da Proteção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12 01 12 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 788: Manutenção das Atividades do Serv. Autônomo de Água e Esgo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL: R\$ 343.695,94

Artigo 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Itabapoana, 24 de novembro de 2021

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
PREFEITO MUNICIPAL



P. M. de Bom Jesus do Itabapoana
R. Gov. Roberto Silveira
28812972/0001-08 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1.870, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente e da outras providencias:

O Prefeito Municipal, Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de Acordo com o Artigo 41, 43 § 1º, III da Lei Federal 4.320/64 e Art. 7º de Lei Municipal nº 1.450 de 12 de janeiro de 2021.

Decreta:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 759.807,92 distribuídos nas seguintes dotações:

06 01 01 Fundo Municipal de Educação- FUNDEB

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 127: Ensino Fundamental - Magistério 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 128: Ensino Fundamental - Magistério 60% INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 129: Ensino Fundamental - 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 137: Ensino Infantil - Pré Escola - Magistério 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS

06 02 02 Fundo Municipal de Educação - MDE

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 159: Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - MDE MATERIAL DE CONSUMO

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 230: Manutenção de Veículos da SEMED OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 197: Manutenção e Gerenciamento da Educação Básica MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL: R\$ 759.807,92

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação Total/Parcial:

06 01 01 Fundo Municipal de Educação- FUNDEB

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 126: Ensino Fundamental - Magistério 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



P. M. de Bom Jesus do Itabapoana
R. Gov. Roberto Silveira
28812972/0001-08 Exercício: 2021

06 01 01 Fundo Municipal de Educação- FUNDEB

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 130: Ensino Fundamental - 40% MATERIAL DE CONSUMO

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 131: Ensino Fundamental - 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 132: Ensino Fundamental - 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 133: Ensino Fundamental - 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 134: Ensino Fundamental - 40% OBRAS E INSTALAÇÕES

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 135: Ensino Fundamental - 40% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 138: Ensino Infantil - Creche - Magistério - 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 139: Ensino Infantil - Pré Escola - 40% MATERIAL DE CONSUMO

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 140: Ensino Infantil - Pré Escola - 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 142: Ensino Infantil - Creche - 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 143: Ensino Infantil - Creche - 40% OBRAS E INSTALAÇÕES

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 144: Ensino Fundamental - 40% MATERIAL DE CONSUMO

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 145: Convênio com Instituições Particulares e Filantrópicas SUBVENÇÕES SOCIAIS

06 02 02 Fundo Municipal de Educação - MDE

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 212: Ampliação e Reforma de Unidades Escolares OBRAS E INSTALAÇÕES

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 233: Manutenção e Gerenciamento da Educação Básica PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 234: Manutenção e Gerenciamento da Educação Básica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 235: Manut. de Móveis e Equip. pr Educação Infantil - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 254: Transporte Escolar - Ensino Infantil Creche OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 257: Transporte Escolar - Ensino Infantil Creche OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 264: Manutenção e Gerenciamento da Educação Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Table with 5 columns: Ficha, Função Programática, Descrição (Projeto/Atividade), Fonte, Valor. Row 268: Realização de Eventos Educativos, Esportivos e Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL: R\$ 759.807,92



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Processo 15522/2021

Ao Exmo Sr Prefeito

Trata o presente de pedido de redução de carga horária, requerida pela empregada pública Sra ANDREA FITARONI DEGLI ESPOSTI DE OLIVEIRA, empregada pública do Município de Bom Jesus do Itabapoana, com fundamento na lei 936/2010, CPF 087172267-40.

As fls. 28/29 o i. Procurador do Município opinou de forma expressa favoravelmente ao pedido, e fez ressalva quanto ao elevado de requerimentos com idêntico objeto, e respectivo impacto na prestação do serviço público.

Considerando o disposto na Lei 936/2010, que permite a redução da carga horária em até 50% para cuidados com dependentes legais portador de necessidades especiais, ficando a margem sob discricionariedade da autoridade competente.

Considerando que restou comprovado que a Requerente apresentou Documentação comprobatória de que possui dependente legal portadora de doença autoimune, conforme laudo médico;

Sendo assim, por se tratar de ato vinculado, atendidos os requisitos pela Requerente, manifesto-me FAVORÁVEL a concessão da redução de carga horária, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar da publicação da decisão do Exmo Sr Prefeito, data em que deverá ser revisto o benefício.

Bom Jesus do Itabapoana, 01 de dezembro de 2021

RAQUEL DE SOUZA PEREIRA CORREIA
CHEFE DE GABINETE

A Secretaria Municipal de Administração, em prosseguimento

- 1. De acordo;
2. Diante do exposto, DEIRO O PEDIDO de pedido de redução de carga horária, requerida pela empregada pública Sra ANDREA FITARONI DEGLI ESPOSTI DE OLIVEIRA, empregada pública do Município de Bom Jesus do Itabapoana, com fundamento na lei 936/2010, CPF 087172267-40, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar da publicação desta decisão, quando deverá ser revisto a concessão do benefício.
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se, dê-se ciência à Secretaria de Educação, local de lotação da empregada;

Bom Jesus do Itabapoana, 01 de dezembro de 2021.

PAULO SÉRGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito de Bom Jesus do Itabapoana - RJ



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Lei Federal nº 8.069/90 e
Leis Municipais nº 271/91, 734/2004 e 1.184/2015

RESOLUÇÃO Nº 019/2021

Dispõe sobre a o Registro de Entidade de Atendimento à Criança e Adolescente no CMDCA de Bom Jesus do Itabapoana.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Jesus do Itabapoana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 271/1991, 734/2004 e 1.184/2015;

CONSIDERANDO sua função deliberativa e controladora das ações da política de atenção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação realizada em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 11 de novembro de 2021, conforme a ata de nº 10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Registrar com validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação, a REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, inscrita no CNPJ nº 37.381.902/0001-25, com sede matriz localizada no endereço: SCS Quadra 06, Bloco A - Lote 157 - Ed. Bandeirantes, salas 501 a 504/601 a 607, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (lei nº 8.069/90), registro por meio da Resolução nº 647 de 09 de junho de 2016 - CDCA/DF, renovado por meio da Resolução de Registro nº 28, de 12 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e comunica-se.

Bom Jesus do Itabapoana, 23 de novembro de 2021.

Ester Ferreira Batista
Presidente do CMDCA
Bom Jesus do Itabapoana

Rua João Gomes de Figueiredo, 158 - Centro - Bom Jesus do Itabapoana - RJ - CEP: 28.360-000
Tel - (77) 3831-6444 / E-mail: cmdca@bomjesus.rj.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Lei Federal nº 8.069/90 e
Leis Municipais nº 271/91, 734/2004 e 1.184/2015

RESOLUÇÃO Nº 020/2021

Dispõe sobre a Renovação de Registro de Entidade de Atendimento à Criança e Adolescente no CMDCA de Bom Jesus do Itabapoana.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Jesus do Itabapoana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 271/1991, 734/2004 e 1.184/2015;

CONSIDERANDO sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação realizada em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 11 de novembro de 2021, conforme a ata de nº 10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o registro com validade até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua publicação, a SALT - Sociedade de Amparo ao Menor Luizinho Teixeira, inscrita no CNPJ nº 30.406.086/0001-18, com sede na Rua Expedicionário Paulo Moreira, 67 - Bom Jesus do Itabapoana - RJ;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e comunica-se.

Bom Jesus do Itabapoana, 23 de novembro de 2021.

Ester Ferreira Batista
Presidente do CMDCA
Bom Jesus do Itabapoana

Rua João Gomes de Figueiredo, 158 - Centro - Bom Jesus do Itabapoana - RJ - CEP: 28.360-000
Tel - (77) 3831-6444 / E-mail: cmdca@bomjesus.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, %, Até 10/2021, %), SALDO A REALIZAR (a-c). Includes sub-totals for RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) and RECEITAS (EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSÉ RENATO MELO NEGRÍ
SIGFIS - Versão 2021
Data de Emissão: 25/11/2021 19:23h
Prefeito Municipal: Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Sec. Munic. de Finanças: Carlos A. Faneli Laurindo
Portaria 006/2021
Controlador Público Municipal: José Renato Melo Negri
CRC - RJ: 103872/0
Metrícula - 9102-1
Controlador Geral do Município: Sergio Arenari Filho
Metrícula: 415-1

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, %, Até 10/2021, %), SALDO A REALIZAR (a-c). Detailed breakdown of intra-budgetary revenues.

Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
Prefeito Municipal
Fonte: Sec.Fazenda/Contabilidade
Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021
José Renato Melo Negri
Controlador Público Municipal
CRC - RJ: 103872/0
Metrícula - 9102-1
Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Metrícula: 415-1

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até 10/2021 (f)), SALDO (g) = (e - f), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até 10/2021 (h)), SALDO (i = (e - h)), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até 10/2021 (f)), SALDO (g) = (e - f), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até 10/2021 (h)), SALDO (i) = (e - h), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Fonte : Sec.Fazenda/Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSÉ RENATO MELO NEGREI

SIGFIS - Versão 2021

Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELI Laurindo
Data de Emissão: 25/11/2021 19:23h
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

José Renato Melo Negri
Contador Público Municipal
CRC - RJ. 103872/0
Matricula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Anexo 1 do RREO
Matricula: 415-1

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até 10/2021 (b), % (b/total b)), SALDO (c) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até 10/2021 (d), % (d/total d)), SALDO (e) = (a-d). Rows include Legislativa, Administração, Segurança Pública, Assistência Social, Saúde, Educação, etc.

Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

José Renato Melo Negri
Contador Público Municipal
CRC - RJ. 103872/0
Matricula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Matricula: 415-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSÉ RENATO MELO NEGREI

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 25/11/2021 19:23h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2021 (d)	% (d/total d)	
Cultura	1.707.437,5	260.684,4	7.564,3	61.817,1	0,0	198.867,2	26.033,5	42.225,4	0,0	218.458,9
Administração Geral	51.075,0	102.575,0	7.564,3	56.817,1	0,0	45.757,9	26.033,5	42.225,4	0,0	60.349,6
Difusão Cultural	1.656.362,5	158.109,4	0,0	5.000,0	0,0	153.109,4	0,0	0,0	0,0	158.109,4
Urbanismo	13.361.670,0	16.590.973,4	2.543.564,3	12.768.800,9	8,9	3.822.172,5	2.448.839,3	11.285.753,9	9,0	5.305.219,4
Administração Geral	10.944.609,7	14.322.113,1	2.456.071,9	12.433.216,0	8,8	1.888.897,1	2.361.307,3	10.950.169,1	8,8	3.371.944,0
Infra-estrutura Urbana	2.192.060,2	1.791.767,9	0,0	13.000,0	0,0	1.778.767,9	0,0	13.000,0	0,0	1.778.767,9
Serviços Urbanos	220.000,0	477.092,4	87.492,5	322.584,8	0,2	154.507,6	87.532,0	322.584,8	0,3	154.507,6
Saneamento Básico Urbano	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saneamento	3.562.291,4	6.045.889,6	104.178,4	5.484.703,5	3,8	561.186,2	496.776,1	2.240.810,5	1,8	3.805.079,2
Infra-estrutura Urbana	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saneamento Básico Rural	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Saneamento Básico Urbano	3.457.291,4	5.945.889,6	104.178,4	5.484.703,5	3,8	461.186,2	496.776,1	2.240.810,5	1,8	3.705.079,2
Gestão Ambiental	494.425,0	721.455,4	30.826,7	136.006,2	0,1	585.449,3	16.741,0	118.063,5	0,1	603.392,0
Preservação e Conservação Ambiental	152.150,0	394.355,4	30.826,7	136.006,2	0,1	258.349,3	16.741,0	118.063,5	0,1	276.292,0
Controle Ambiental	325.000,0	325.000,0	0,0	0,0	0,0	325.000,0	0,0	0,0	0,0	325.000,0
Recursos Hídricos	17.275,0	2.100,0	0,0	0,0	0,0	2.100,0	0,0	0,0	0,0	2.100,0
Agricultura	1.246.450,0	2.007.250,0	319.793,4	1.246.284,1	0,9	760.966,0	302.722,1	1.038.128,6	0,8	969.121,4
Administração Geral	1.012.000,0	1.427.425,0	319.793,4	1.132.017,1	0,8	295.407,9	273.374,1	1.006.840,7	0,8	420.584,3
Extensão Rural	205.450,0	574.325,0	0,0	114.266,9	0,1	460.058,1	29.348,0	31.288,0	0,0	543.037,0
Promoção da Produção Agropecuária	29.000,0	5.500,0	0,0	5.500,0	0,0	5.500,0	0,0	0,0	0,0	5.500,0
Organização Agrária	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Comércio e Serviços	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Turismo	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transporte	14.150,0	14.150,0	0,0	0,0	0,0	14.150,0	0,0	0,0	0,0	14.150,0
Transportes Coletivos Urbanos	14.150,0	14.150,0	0,0	0,0	0,0	14.150,0	0,0	0,0	0,0	14.150,0
Desporto e Lazer	751.651,5	823.551,5	115.682,4	545.910,2	0,4	277.841,3	116.176,2	465.156,6	0,4	358.395,0
Administração Geral	324.625,0	450.625,0	59.866,6	440.845,2	0,3	9.779,8	71.185,9	383.600,3	0,3	67.024,7
Desporto Comunitário	426.926,5	372.926,5	55.815,8	105.065,0	0,1	267.861,5	44.990,3	81.556,3	0,1	291.370,3
Encargos especiais	1.085.000,0	5.402.000,0	1.056.149,2	5.113.834,9	3,5	288.165,1	733.235,6	4.789.440,2	3,8	612.559,8
Administração Financeira	1.085.000,0	5.402.000,0	1.056.149,2	5.113.834,9	3,5	288.165,1	733.235,6	4.789.440,2	3,8	612.559,8
Reserva de Contingência	1.212.065,8	1.212.065,8	0,0	0,0	0,0	1.212.065,8	0,0	0,0	0,0	1.212.065,8
Reserva de Contingência	1.212.065,8	1.212.065,8	0,0	0,0	0,0	1.212.065,8	0,0	0,0	0,0	1.212.065,8
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	121.768.060,4	173.732.854,8	28.572.125,1	144.255.063,9	100,00	29.477.790,9	30.657.763,7	124.791.330,9	100,00	48.941.523,9

Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

José Renato Melo Negri
Controlador Público Municipal
CRC - R.J. 103872/0
Matrícula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Matrícula: 415-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSÉ RENATO MELO NEGRI

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 25/11/2021 19:23h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2021 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

José Renato Melo Negri
Controlador Público Municipal
CRC - R.J. 103872/0
Matrícula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Matrícula: 415-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSÉ RENATO MELO NEGRI

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 25/11/2021 19:23h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

Main financial table showing monthly revenue from Nov 2020 to Oct 2021, categorized by revenue type (e.g., taxes, contributions, transfers) and including a total and forecast column.

Fonte : Sec.Fazenda/Contabilidade
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento : R\$ 182.223.752,33
Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo - Prefeito Municipal
Carlos A. F. Melo Laurindo - Sec. Munic. de Finanças
José Renato Melo Negri - Controlador Público Municipal
Sergio Arenari Filho - Controlador Geral do Município

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSÉ RENATO MELO NEGRÍ
Data de Emissão: 25/11/2021 19:23h
Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

RS 1.00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (B)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (B)
Contribuição de Servidores	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,0	0,0	0,0

Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELY Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

José Renato Melo Negri
Controlador Público Municipal
CRC - RJ-103872/0
Matrícula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Matrícula: 415-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSÉ RENATO MELO NEGRÍ

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 25/11/2021 19:23h Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

RS Milhares

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2020 (a)	Em 31/Out/2021 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	28.130.884,70	23.525.390,80	
DEDUÇÕES (XXIX)	16.273.621,30	3.402.957,10	
Disponibilidade de Caixa	16.273.621,30	3.402.957,10	
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.053.660,20	6.772.226,00	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.780.038,90	3.369.268,90	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXII) - XXXI	11.857.263,40	20.120.433,70	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa) - XXXIb	-8.263.170,30		

Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELY Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

José Renato Melo Negri
Controlador Público Municipal
CRC - RJ-103872/0
Matrícula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Matrícula: 415-1

Fonte : Sec.Fazenda/Contabilidade
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSÉ RENATO MELO NEGRÍ

SIGFIS - Versão 2021 Emissão: 25/11/2021 19:24h Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

RS 1.00

RECEITAS PRIMÁRIAS		ACIMA DA LINHA	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	121.204.325,9	153.791.535,8	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.937.960,4	10.807.778,3	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.860.000,0	3.241.222,1	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.922.036,6	3.900.933,9	
Imposto s/ Transmissão de Bens Móveis (ITBI)	947.000,0	601.583,0	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.545.953,9	1.362.184,7	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	662.969,9	1.702.724,6	
Contribuições	1.097.695,0	864.154,0	
Receita Patrimonial	449.442,4	826.754,3	
Aplicações Financeiras (II)	378.537,4	796.890,1	
Outras Receitas Patrimoniais	69.905,0	29.864,2	
Transferências Correntes*	108.824.774,3	140.567.005,9	
Cota Parte FPM (80%)	19.120.000,0	17.171.786,2	
Cota Parte ICMS (80%)	22.717.641,1	21.474.846,4	
Cota Parte IPVA (80%)	1.549.800,0	1.427.788,0	
Cota Parte ITR (80%)	8.610,0	23.505,8	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	69.700,0	4,3	
L.C. Nº 81/89	578.100,0	651.251,5	
Transferências do FUNDEB	14.762.893,8	17.257.746,8	
Outras Transferências Correntes	50.018.028,4	82.560.274,9	
Demais Receitas Correntes	894.423,8	725.843,1	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	894.423,8	725.843,1	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	120.824.798,5	152.994.645,5	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	561.479,5	399.840,2	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	561.479,5	399.840,2	
Convênios	429.279,1	0,00	
Outras Transferências de Capital	132.200,4	399.840,2	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	561.479,5	399.840,2	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	121.386.278,0	153.394.485,7	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR	
					PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	161.525.420,3	136.917.465,1	120.428.397,9	116.615.657,8	180.048,0	11.100,0
Pessoal e Encargos Sociais	52.533.593,5	47.184.270,3	43.685.145,0	42.749.716,5	12.075,5	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	584.000,0	472.388,0	572.388,0	572.388,0	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	108.407.826,8	89.260.806,8	76.170.664,9	73.293.553,3	167.972,5	11.100,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	160.941.420,3	136.445.077,1	119.846.009,9	116.043.269,8	180.048,0	11.100,0
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.965.368,7	7.337.578,8	4.362.933,0	4.362.933,0	140.970,0	0,00
Investimentos	6.177.368,7	2.696.131,9	1.455.880,8	1.455.880,8	140.970,0	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.819.000,0	4.641.446,9	4.217.052,2	4.217.052,2	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.177.368,7	2.696.131,9	145.880,8	145.880,8	140.970,0	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.213.068,8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	162.154.757,8	139.141.209,0	120.205.877,7	116.169.150,6	321.018,0	11.100,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII) - (XXIII)				36.873.217,1		

Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELY Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

José Renato Melo Negri
Controlador Público Municipal
CRC - RJ-103872/0
Matrícula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Matrícula: 415-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSÉ RENATO MELO NEGRÍ

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 25/11/2021 19:24h Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

RS 1.00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		796.890,1
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		37.097.719,2
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : Sec.Fazenda/Contabilidade
Nota : Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELY Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

José Renato Melo Negri
Controlador Público Municipal
CRC - RJ-103872/0
Matrícula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Matrícula: 415-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSÉ RENATO MELO NEGRÍ

SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 25/11/2021 19:24h Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

Table with columns: PODER/ÓRGÃO, Exerc. Ant., 2020, Canc., Pagos, Saldo, Exerc. Ant., Inscritos 2020, Canc., Pagos, Saldo. Includes sub-totals for RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS and RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS.

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo, Carlos A. FANELI Laurindo, José Renato Melo Negri, Sergio Arenari Filho. Prefeitos Municipais e Contadores Públicos Municipais.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSÉ RENATO MELO NEGRÍ
SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 25/11/2021 19:24h Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

Table: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal). Columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bim/2021 (b), % (b/a).

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo, Carlos A. FANELI Laurindo, José Renato Melo Negri, Sergio Arenari Filho. Prefeitos Municipais e Contadores Públicos Municipais.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSÉ RENATO MELO NEGRÍ
SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 25/11/2021 19:24h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

Table: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO. Columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bim/2021 (b), % (b/a).

Table: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB. Columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f).

Table: INDICADORES DO FUNDEB. Columns: INDICADORES DO FUNDEB, VALOR EXIGIDO (i), VALOR APLICADO (ii), VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (iii), % APLICADO (iv).

Table: INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal. Columns: INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal, VALOR EXIGIDO (i), VALOR APLICADO (ii), VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (iii), % APLICADO (iv).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSÉ RENATO MELO NEGRÍ
SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 25/11/2021 19:24h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

Table: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB). Columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f).

Table: APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL. Columns: APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR EXIGIDO (i), VALOR APLICADO (ii), % APLICADO (iv).

Table: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB. Columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB, SALDO INICIAL (x), RP LIQUIDADAS (y), RP PAGOS (z), RP CANCELADOS (w), SALDO FINAL (s).

Table: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO. Columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b).

Table: DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação). Columns: DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f).

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo, Carlos A. FANELI Laurindo, José Renato Melo Negri, Sergio Arenari Filho. Prefeitos Municipais e Contadores Públicos Municipais.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSÉ RENATO MELO NEGRÍ
SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 25/11/2021 19:24h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

Table with columns: DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, Despesas Correntes, Despesas de Capital.

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

José Renato Melo Negri
Controlador Público Municipal
CRC - RJ - 103872/0
Matrícula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Matrícula: 415-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSÉ RENATO MELO NEGRÍ
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 25/11/2021 19:24h

Anexo 8 do RREO

Table: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA. Columns: FUNDEB (R\$), SALÁRIO EDUCAÇÃO (R\$). Rows: 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR, 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE, etc.

Table: INDICADORES AJUSTADOS. Columns: VALOR EXIGIDO, VALOR APLICADO, % APLICADO. Row: Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

Table: APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS. Columns: TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS, (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, etc.

Table: RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO. Rows: Crítica 01: Os valores das colunas Empenhado/Liquidado e Pago da Linha 14... Crítica 02: Ok... Crítica 03: Ok... Crítica 04: Ok... Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino...

Observação: As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidas os dados... Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo, Carlos A. FANELI Laurindo, José Renato Melo Negri, Sergio Arenari Filho

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSÉ RENATO MELO NEGRÍ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Table: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. Columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até 5º Bim/2021 (b), % (B/A) x 100). Rows: RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I), RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II), Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)

Table: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (Até 5º Bim/2021 (d), % (d/c) x100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até 5º Bim/2021 (e), % (e/c) x100), DESPESAS PAGAS (Até 5º Bim/2021 (f), % (f/c) x100). Rows: ATENÇÃO BÁSICA (IV), ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V), SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI), VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII), VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSÉ RENATO MELO NEGRÍ
SIGFIS - Versão 2021
Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

Data de Emissão: 25/11/2021 19:24h

José Renato Melo Negri
Controlador Público Municipal
CRC - RJ - 103872/0
Matrícula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Matrícula: 415-1

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	17.114.907,0	15.664.907,0	13.534.798,8	86,4	11.221.054,1	71,6	10.938.504,7	69,8	
Despesas Correntes	17.037.428,2	15.582.428,2	13.534.798,8	86,9	11.220.964,1	72,0	10.938.414,7	70,2	
Despesas de Capital	77.478,8	82.478,8	0,0	0,0	90,0	0,1	90,0	0,1	
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	17.114.907,0	15.664.907,0	13.564.158,4	86,4	11.233.268,9	71,6	10.950.719,5	69,8	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	13.564.158,4	11.233.268,9	10.950.719,5
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.564.158,4	11.233.268,9	10.950.719,5
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.823.141,0
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	2.410.127,9	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,0	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,1	19,1	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	15,0	0,0	0,0	15,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSÉ RENATO MELO NEGREI
SIGFIS - Versão 2021

Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

Data de Emissão: 25/11/2021 19:24h

José Renato Melo Negri
Contador Público Municipal
CRC - RJ. 103872/0
Matrícula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Anexo 12 do RREO
Matrícula: 415-1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.778.470,7	11.143.420,4	6.511.953,3	58,4	5.360.053,7	48,1	5.359.644,4	48,1
Despesas Correntes	6.117.779,4	10.785.729,1	6.511.953,3	60,4	5.360.053,7	49,7	5.359.644,4	49,7
Despesas de Capital	660.691,3	357.691,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	15.483.206,4	51.293.889,2	46.465.776,3	90,6	42.393.188,1	82,6	39.753.188,1	77,5
Despesas Correntes	15.328.294,2	51.248.977,0	46.455.607,3	90,6	42.393.188,1	82,7	39.753.188,1	77,6
Despesas de Capital	154.912,2	44.912,2	10.169,0	22,6	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.188.000,0	4.771.344,8	2.119.563,7	44,4	1.850.771,8	38,8	1.850.771,8	38,8
Despesas Correntes	1.186.000,0	4.769.344,8	2.119.563,7	44,4	1.850.771,8	38,8	1.850.771,8	38,8
Despesas de Capital	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	593.500,0	593.500,0	204.531,3	34,5	157.384,1	26,5	157.384,1	26,5
Despesas Correntes	570.500,0	570.500,0	204.531,3	35,9	157.384,1	27,6	157.384,1	27,6
Despesas de Capital	23.000,0	23.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	175.000,0	175.000,0	3.435,9	2,0	3.435,9	2,0	3.435,9	2,0
Despesas Correntes	160.000,0	160.000,0	3.435,9	2,1	3.435,9	2,1	3.435,9	2,1
Despesas de Capital	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSÉ RENATO MELO NEGREI
SIGFIS - Versão 2021

Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

Data de Emissão: 25/11/2021 19:24h

José Renato Melo Negri
Contador Público Municipal
CRC - RJ. 103872/0
Matrícula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Anexo 12 do RREO
Matrícula: 415-1

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00									
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,0	97.000,1	964.133,8	994,0	2.070.232,5	2.134,3	2.290.014,0	2.360,8	2.960,8
Despesas Correntes	0,0	73.626,1	964.133,8	1.309,5	2.070.232,5	2.811,8	2.290.014,0	3.110,3	3.110,3
Despesas de Capital	0,0	23.374,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	24.218.177,1	68.074.164,6	56.269.394,3	1.223,8	51.835.066,1	2.332,3	49.414.438,3	2.653,7	2.653,7
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até 5º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	6.778.470,7	11.143.420,4	6.512.145,1	58,4	5.367.309,7	48,1	5.366.900,4	48,1	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	15.483.206,4	51.293.889,2	46.489.985,3	90,6	42.393.188,1	82,6	39.753.188,1	77,5	
SUporte Profilático e Terapêutico (XLII)=(VI+XXXIV)	1.188.000,0	4.771.344,8	2.119.563,7	44,4	1.850.771,8	38,8	1.850.771,8	38,8	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	593.500,0	593.500,0	209.490,1	34,5	162.342,9	26,5	162.342,9	26,5	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	175.000,0	175.000,0	3.436,9	2,0	3.436,9	2,0	3.436,9	2,0	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	17.114.907,0	15.761.907,1	14.496.932,6	1.080,4	13.291.286,6	2.205,9	13.228.518,7	2.430,7	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	41.333.084,1	83.739.061,6	69.833.652,7	1.310,2	63.068.335,0	2.403,9	60.365.157,8	2.623,6	
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	41.333.084,1	83.739.061,6	69.833.652,7	1.310,2	63.068.335,0	2.403,9	60.365.157,8	2.623,6	

Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

José Renato Melo Negri
Controlador Público Municipal
CRC - RJ. 103872/0
Matrícula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Matrícula: 415-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSÉ RENATO MELO NEGRI
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 25/11/2021 19:24h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	141.274.842,8	182.223.752,3	183.242.906,7	184.267.761,2	185.298.347,5	186.334.697,7	187.376.844,1	188.424.819,1	189.478.655,3	190.538.385,5	191.604.042,6
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSÉ RENATO MELO NEGRI

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 25/11/2021 19:24h

Paulo Sergio Travassos do C. Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

José Renato Melo Negri
Controlador Público Municipal
CRC - RJ. 103872/0
Matrícula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Matrícula: 415-1

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita		121.765.805,4	
Previsão Atualizada da Receita		121.765.805,4	
Receitas Realizadas		154.191.375,8	
Déficit Orçamentário		0,0	
Estados de Exercícios Anteriores (utilizadas para créditos adicionais)		0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre	
Dotação Inicial		121.765.805,4	
Créditos Adicionais		51.064.794,4	
Dotação Atualizada		172.720.599,8	
Despesas Empenhadas		144.255.063,9	
Despesas Liquidadas		124.791.330,9	
Suporte Orçamentário		9.038.311,9	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		144.255.063,9	
Despesas Liquidadas		124.791.330,9	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida		182.223.752,3	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,0	
Receitas Previdenciárias Realizadas (II)		0,0	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (IV)		0,0	
Resultado Previdenciário (II-IV)		0,0	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			
Resultado Nominal	0,0	37.097.710,2	0,0%
Resultado Primário	0,0	36.873.217,1	0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR			
	Inscrição	CANCELAMENTO até o bimestre	PAGAMENTO até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	4.015.665,3	0,0	646.396,5
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	19.885.394,6	0,0	16.602,0
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0
TOTAL	23.901.059,9	0,0	652.998,5
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
	Valor Apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas do Imposto na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	12.731.738,0	25%	21,3%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	11.211.457,8	70%	63,9%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
	Valor Apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (IV-II)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
	Valor Apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	Valor Apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.253.268,8	0,0%	16,1%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS			
	Valor Apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
Total das despesas / RCL (%)		0,0%	

Fonte: SIGFIS - Versão 2021
 Nota: CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSÉ RENATO MELO NEGRÍ
 Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
 Prefeito Municipal
 José Renato Melo Negri
 Contador Público Municipal
 Matrícula - 9102-1
 Sergio Renani Filho
 Controlador Geral do Município
 Matrícula - 10387/20
 Anexo 14 do RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº021/2021
 Pregão Presencial nº004/2021

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana, em 22 de Novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 1º (primeiro) termo aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato com a empresa **VICECONTE E TARDIN LTDA-ME**, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: PAPEL A4 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ**, conforme autorizado no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme os autos do Processo Administrativo 18.608/2021.

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
 Estado do Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

Processo n.º 14543/2021/2021-FME

Torno público que o Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana, em 18 de novembro de 2021, nos termos da Lei n.º 10520/2002, Decretos Municipais nº 646/2005 e nº 1.227/2013 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, homologou a(s) Ata(s) de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preço nº 26/2021-FME, e que a(s) mesma(s) encontra(m)-se disponível em seu conteúdo total no site do município www.bomjesus.rj.gov.br.

IVANA DOS SANTOS GOMES
IVANA DOS SANTOS GOMES
Gestora do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 18891, de 27/10/2021.
 Ref. pedido de dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERÊNCIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE FORNECIMENTO DO MANDADO JUDICIAL, PEDIDOS DA DEFENSORIA PÚBLICA E ATENDIMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ**

DECISÃO

Acolho os pareceres do Chefe de Auditoria e Controle Interno bem como da Douta Procuradoria Jurídica Municipal e por seus próprios motivos autorizo a Dispensa de Licitação solicitada pela SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. Publique-se. Cumpra-se.

Bom Jesus do Itabapoana - RJ, em 23 de Novembro de 2021.

Márcia Alessandra da Silva Azevedo
MÁRCIA ALESSANDRA DA SILVA AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
 Estado do Rio de Janeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

Processo n.º 11944/2021/2021-FMS

Torno público que o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Itabapoana, em 22 de novembro de 2021, nos termos da Lei n.º 10520/2002, Decretos Municipais nº 646/2005 e nº 1.227/2013 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, homologou a(s) Ata(s) de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preço nº 7/2021-FMS, e que a(s) mesma(s) encontra(m)-se disponível em seu conteúdo total no site do município www.bomjesus.rj.gov.br.

Márcia Alessandra da Silva Azevedo
MÁRCIA ALESSANDRA DA SILVA AZEVEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - FME
PROCESSO Nº 20306/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, com sede Avenida Roberto Silveira, nº 68, Centro, Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado no dia **15/12/2021** (quarta-feira), às **14:00h**, a sessão de julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EDUCACIONAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ**. O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no setor de licitações com endereço a Av. Governador Roberto Silveira, nº 68 - Centro - Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em dias úteis, das 08h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana (www.bomjesus.rj.gov.br), link "Licitações". Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail licitacao@bomjesus.rj.gov.br.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 24 de novembro de 2021.


Ivana dos Santos Gomes
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Av. Governador Roberto Silveira, nº 68 - Centro - Bom Jesus do Itabapoana-RJ
licitacao@bomjesus.rj.gov.br - (22) 3833-9208



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE PRESENCIAL Nº 005/2021 - FMAS
PROCESSO Nº 14819/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, com sede à Rua José Bastos Borges, nº 704, Centro, Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado no dia **17/12/2021** (sexta-feira), às **09h**, a sessão de julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021- FMAS**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA E LATICÍNIOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E SEUS DIVERSOS SETORES (CRAS, CREAS, CASA LAR, BOLSA FAMÍLIA, CENTRO DE CONVENIÊNCIA DA TERCEIRA IDADE, CASA DO ARTESÃO E CONSELHO TUTELAR) A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**. O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no setor de licitações com endereço a Av. Governador Roberto Silveira, nº 68 - Centro - Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em dias úteis, das 08h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana (www.bomjesus.rj.gov.br), link "Licitações". Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail licitacao@bomjesus.rj.gov.br.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 24 de novembro de 2021.


Angélica Cristina NagelHullen
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Av. Governador Roberto Silveira, nº 68 - Centro - Bom Jesus do Itabapoana-RJ
licitacao@bomjesus.rj.gov.br - (22) 3833-9208



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
3ª chamada
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO Nº 4258/2021

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, com sede à Avenida Governador Roberto Silveira, 68, Centro, Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET - ALMOÇO E CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**. Conforme abaixo:

Limite do acolhimento das Propostas Comerciais: Dia **17/12/2021 às 14:00** (quatorze horas)

Início da Análise das Propostas Comerciais: Dia **17/12/2021 às 14:01** (quatorze horas e um minuto)

Fim da Análise das Propostas Comerciais: Dia **17/12/2021 às 14:59** (quatorze horas e cinquenta e nove minutos)

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia **17/12/2021 às 15:00** (quinze horas).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://pregao.bomjesus.rj.gov.br:8081/comprasedital/>

O Edital e seus anexos, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMBJI, a saber, www.bomjesus.rj.gov.br/licitacoes, bem como através do site <http://pregao.bomjesus.rj.gov.br:8081/comprasedital/>. Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail licitacao@bomjesus.rj.gov.br.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 23 de novembro de 2021.


Paulo Sérgio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Itabapoana - RJ

Av. Governador Roberto Silveira, nº 68 - Centro - Bom Jesus do Itabapoana-RJ
licitacao@bomjesus.rj.gov.br - (22) 3833-9208



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
3ª chamada
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-FMS
PROCESSO Nº 4962/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, com sede à Rua Filomena Cyrillo, nº 50, Centro, Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-FMS**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VENTILADORES, ARES CONDICIONADOS, GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS E AR CONDICIONADO VEICULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLÍNICA DA FAMÍLIA, CAPS, ODONTOLOGIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, IMUNIZAÇÃO, FARMÁCIA MUNICIPAL E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme abaixo:

Limite do acolhimento das Propostas Comerciais: Dia **23/12/2021 às 14:00**

Início da Análise das Propostas Comerciais: Dia **23/12/2021 às 14:01**

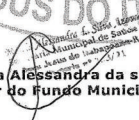
Fim da Análise das Propostas Comerciais: Dia **23/12/2021 às 14:59**

Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: Dia **23/12/2021 às 15:00**

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
www.licitacao.bomjesus.rj.gov.br:8081/comprasedital.

O Edital e seus anexos, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMBJI, a saber, www.bomjesus.rj.gov.br/licitacoes, bem como através do site www.licitanet.com.br. Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail licitacao@bomjesus.rj.gov.br.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 23 de novembro de 2021.


Márcia Alessandra da Silva Azevedo
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Av. Governador Roberto Silveira, nº 68 - Centro - Bom Jesus do Itabapoana-RJ
licitacao@bomjesus.rj.gov.br - (22) 3833-9208



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 026/2021
Processo nº 14189/2021

Torno público que o município de Bom Jesus do Itabapoana, em 25 de novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, contrato de prestação de serviço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI AO AMBIENTE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, CONTEMPLANDO: VIRTUALIZAÇÃO, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, INFRAESTRUTURA DE TI, GESTÃO DO BACKUP DO AMBIENTE VIRTUAL, AMBIENTE DE REDE VLAN, LAN E WLAN, SERVIDORES VIRTUALIZADOS, SISTEMAS OPERACIONAIS DE SERVIDORES WINDOWS E LINUX, NAS, ACTIVE, DIRECTORY, WSUS, DNS, DHCP, FILE SERVER, FIREWALL, PROXY, GERENCIAMENTO DO ANTIVÍRUS CORPORATIVO E GESTÃO, INTEGRAÇÃO E MONITORAMENTO ATIVO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE VPN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ com a empresa **PORTALGOV SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, com CNPJ nº **03.560.097/0001-85**, no valor total de **R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)**, com vigência de 12 (doze) meses, ou seja, de 25/11/2021 a 25/11/2022.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Governador Roberto Silveira, nº 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Acolho os pareceres da Procuradoria Jurídica e do Chefe da Auditoria e Controle Interno, por seus próprios fundamentos, autorizo a realização do 5º termo aditivo de prazo referente ao Contrato nº. 015/2018, oriundo do Pregão Presencial 001/2018, processo administrativo nº 16.412/2017. Cumpra-se. Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 30 de novembro de 2021.

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Avenida Governador Roberto Silveira, 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
CEP.: 28.360-000 – tel. (22) 3833-9200 - www.bomjesus.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 015/2018
Processo nº 16.412/2017
Pregão Presencial nº 001/2018

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em 30 de Novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 5º (quinto) termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços com a empresa **ANTONIO JOSÉ DE SOUZA 10061704725** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar automotivo de alunos da rede pública municipal de ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, Conforme os autos do Processo Administrativo nº 20.413/2021.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Acolho os pareceres da Procuradoria Jurídica e do Chefe da Auditoria e Controle Interno, por seus próprios fundamentos, autorizo a realização do 7º termo aditivo de prazo referente ao Contrato nº. 049/2017, oriundo do Pregão Presencial 093/2017, processo administrativo nº 11.240/2017. Cumpra-se. Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 30 de novembro de 2021.

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Avenida Governador Roberto Silveira, 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
CEP.: 28.360-000 – tel. (22) 3833-9200 - www.bomjesus.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 049/2017
Processo nº 11.240/2017
Pregão Presencial nº 093/2017

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em 30 de Novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 7º (sétimo) termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços com a empresa **JOSIMAR ANTÔNIO DA SILVA SOUSA 14156198758** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar automotivo de alunos da rede pública municipal de ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, conforme os autos do Processo Administrativo nº 20.410/2021.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Acolho os pareceres da Procuradoria Jurídica e do Chefe da Auditoria e Controle Interno, por seus próprios fundamentos, autorizo a realização do 6º termo aditivo de prazo referente ao Contrato nº. 048/2017, oriundo do Pregão Presencial 093/2017, processo administrativo nº 11.240/2017. Cumpra-se. Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 30 de novembro de 2021.

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Avenida Governador Roberto Silveira, 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
CEP.: 28.360-000 – tel. (22) 3833-9200 - www.bomjesus.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº048/2017
Processo nº11.240/2017
Pregão Presencial nº 093/2017

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em 30 de Novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 6º (sexto) termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços com a empresa **RAFAEL DE SOUZA GOMES 14683476754** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar automotivo de alunos da rede pública municipal de ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, conforme os autos do Processo Administrativo nº 20.410/2021.

PAULO SÉRGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Acolho os pareceres da Procuradoria Jurídica e do Chefe da Auditoria e Controle Interno, por seus próprios fundamentos, autorizo a realização do 6º termo aditivo de prazo referente ao Contrato nº. 032/2017, oriundo do Pregão Presencial 029/2017, processo administrativo nº 2616/2017. Cumpra-se. Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 30 de novembro de 2021.

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Avenida Governador Roberto Silveira, 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
CEP.: 28.360-000 – tel. (22) 3833-9200 - www.bomjesus.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº032/2017
Processo nº2.616/2017
Pregão Presencial nº 029/2017

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em 30 de Novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 6º (sexto) termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços com a empresa **PAULO EMIR BEIRAL SATOLO 07110538710** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar automotivo de alunos da rede pública municipal de ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, conforme os autos do Processo Administrativo nº 20.409/2021.

PAULO SÉRGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Acolho os pareceres da Procuradoria Jurídica e do Chefe da Auditoria e Controle Interno, por seus próprios fundamentos, autorizo a realização do 6º termo aditivo de prazo referente ao Contrato nº. 024/2017, oriundo do Pregão Presencial 029/2017, processo administrativo nº 2616/2017. Cumpra-se. Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 30 de novembro de 2021.


Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
 Prefeito Municipal

Avenida Governador Roberto Silveira, 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
 CEP.: 28.360-000 – tel. (22) 3833-9200 - www.bomjesus.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº024/2017
 Processo nº2.616/2017
 Pregão Presencial nº 029/2017

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em 30 de Novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 6º (sexto) termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços com a empresa **MARLUCIO BORGES DA SILVA 12051838763** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar automotivo de alunos da rede pública municipal de ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, conforme os autos do Processo Administrativo nº 20.409/2021.


PAULO SÉRGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Acolho os pareceres da Procuradoria Jurídica e do Chefe da Auditoria e Controle Interno, por seus próprios fundamentos, autorizo a realização do 8º termo aditivo de prazo referente ao Contrato nº. 018/2017, oriundo do Pregão Presencial 029/2017, processo administrativo nº 2616/2017. Cumpra-se. Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 30 de novembro de 2021.


Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
 Prefeito Municipal

Avenida Governador Roberto Silveira, 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
 CEP.: 28.360-000 – tel. (22) 3833-9200 - www.bomjesus.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 018/2017
 Processo nº 2.616/2017
 Pregão Presencial nº 029/2017

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em 30 de Novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 8º (oitavo) termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços com a empresa **SIMÃO FITARONI PEREIRA 61627224734** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar automotivo de alunos da rede pública municipal de ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, conforme os autos do Processo Administrativo nº 20.409/2021.


PAULO SÉRGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Acolho os pareceres da Procuradoria Jurídica e do Chefe da Auditoria e Controle Interno, por seus próprios fundamentos, autorizo a realização do 7º termo aditivo de prazo referente ao Contrato nº. 023/2017, oriundo do Pregão Presencial 029/2017, processo administrativo nº 2616/2017. Cumpra-se. Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 30 de novembro de 2021.


Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Avenida Governador Roberto Silveira, 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
CEP.: 28.360-000 – tel. (22) 3833-9200 - www.bomjesus.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº023/2017
Processo nº2.616/2017
Pregão Presencial nº 029/2017

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em 30 de Novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 7º (sétimo) termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços com a empresa **MANOEL CARLOS VELASCO VIEIRA 01396507760** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar automotivo de alunos da rede pública municipal de ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, conforme os autos do Processo Administrativo nº 20.409/2021.


PAULO SÉRGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Acolho os pareceres da Procuradoria Jurídica e do Chefe da Auditoria e Controle Interno, por seus próprios fundamentos, autorizo a realização do 6º termo aditivo de prazo referente ao Contrato nº. 022/2017, oriundo do Pregão Presencial 029/2017, processo administrativo nº 2616/2017. Cumpra-se. Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 30 de novembro de 2021.


Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Avenida Governador Roberto Silveira, 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
CEP.: 28.360-000 – tel. (22) 3833-9200 - www.bomjesus.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 022/2017
Processo nº 2.616/2017
Pregão Presencial nº 029/2017

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana através do Fundo Municipal de Educação, em 30 de Novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 6º (sexto) termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços com a empresa **LUIZ CLÁUDIO BORGATTI** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, conforme os autos do Processo Administrativo nº 20.409/2019.


PAULO SÉRGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Acolho os pareceres da Procuradoria Jurídica e do Chefe da Auditoria e Controle Interno, por seus próprios fundamentos, autorizo a realização do 5º termo aditivo de prazo referente ao Contrato nº. 020/2017, oriundo do Pregão Presencial 029/2017, processo administrativo nº 2616/2017. Cumpra-se. Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 30 de novembro de 2021.


Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Avenida Governador Roberto Silveira, 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
CEP.: 28.360-000 – tel. (22) 3833-9200 - www.bomjesus.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 020/2017

Processo nº 2.616/2017

Pregão Presencial nº 029/2017

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana através do Fundo Municipal de Educação, em 30 de Novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 5º (quinto) termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços com a empresa **ELIZIANE APARECIDA DE LIMA GOMES** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, Conforme os autos do Processo Administrativo nº 20.409/2021.


PAULO SÉRGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Acolho os pareceres da Procuradoria Jurídica e do Chefe da Auditoria e Controle Interno, por seus próprios fundamentos, autorizo a realização do 7º termo aditivo de prazo referente ao Contrato nº. 028/2017, oriundo do Pregão Presencial 029/2017, processo administrativo nº 2616/2017. Cumpra-se. Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 30 de novembro de 2021.


Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Avenida Governador Roberto Silveira, 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
CEP.: 28.360-000 – tel. (22) 3833-9200 - www.bomjesus.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº028/2017

Processo nº2.616/2017

Pregão Presencial nº 029/2017

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em 30 de Novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 7º (sétimo) termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços com a empresa **ANTONIO CARLOS MENDES XAVIER 01355338727** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar automotivo de alunos da rede pública municipal de ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, conforme os autos do Processo Administrativo nº 20.409/2021.


PAULO SÉRGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Acolho os pareceres da Procuradoria Jurídica e do Chefe da Auditoria e Controle Interno, por seus próprios fundamentos, autorizo a realização do 7º termo aditivo de prazo referente ao Contrato nº. 0027/2017, oriundo do Pregão Presencial 029/2017, processo administrativo nº 2616/2017. Cumpra-se. Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 30 de novembro de 2021.


Paulo Sérgio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Avenida Governador Roberto Silveira, 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
CEP.: 28.360-000 – tel. (22) 3833-9200 - www.bomjesus.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº027/2017
Processo nº2.616/2017
Pregão Presencial nº 029/2017

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em 30 de Novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 7º (sétimo) termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços com a empresa **ANA MARIA NERI BARRETO TEIXEIRA** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar automotivo de alunos da rede pública municipal de ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, conforme os autos do Processo Administrativo nº 20.409/2021.


PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Acolho os pareceres da Procuradoria Jurídica e do Chefe da Auditoria e Controle Interno, por seus próprios fundamentos, autorizo a realização do 7º termo aditivo de prazo referente ao Contrato nº. 017/2017, oriundo do Pregão Presencial 029/2017, processo administrativo nº 2616/2017. Cumpra-se. Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 30 de novembro de 2021.


Paulo Sérgio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Avenida Governador Roberto Silveira, 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
CEP.: 28.360-000 – tel. (22) 3833-9200 - www.bomjesus.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº017/2017
Processo nº2.616/2017
Pregão Presencial nº 029/2017

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em 30 de Novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 7º (sétimo) termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços com a empresa **LUIZ CARLOS TEIXEIRA GLÓRIA JÚNIOR** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar automotivo de alunos da rede pública municipal de ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, conforme os autos do Processo Administrativo nº 20.409/2021.


PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Acolho os pareceres da Procuradoria Jurídica e do Chefe da Auditoria e Controle Interno, por seus próprios fundamentos, autorizo a realização do 7º termo aditivo de prazo referente ao Contrato nº. 038/2017, oriundo do Pregão Presencial 029/2017, processo administrativo nº 2616/2017. Cumpra-se. Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 30 de novembro de 2021.


Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Avenida Governador Roberto Silveira, 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
CEP.: 28.360-000 – tel. (22) 3833-9200 - www.bomjesus.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 038/2017
Processo nº 2.616/2017
Pregão Presencial nº 029/2017

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em 30 de Novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 7º (sétimo) termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços com a empresa **MARILENE POLIDO MOREIRA TEIXEIRA 04225924718** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar automotivo de alunos da rede pública municipal de ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, conforme os autos do Processo Administrativo nº 20.409/2021.


PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Acolho os pareceres da Procuradoria Jurídica e do Chefe da Auditoria e Controle Interno, por seus próprios fundamentos, autorizo a realização do 6º termo aditivo de prazo referente ao Contrato nº. 021/2017, oriundo do Pregão Presencial 029/2017, processo administrativo nº 2616/2017. Cumpra-se. Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 30 de novembro de 2021.


Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Avenida Governador Roberto Silveira, 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
CEP.: 28.360-000 – tel. (22) 3833-9200 - www.bomjesus.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº021/2017
Processo nº2.616/2017
Pregão Presencial nº 029/2017

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em 30 de Novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 6º (sexto) termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços com a empresa **FLAVIO DE SOUZA TEIXEIRA 02283454727** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar automotivo de alunos da rede pública municipal de ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, conforme os autos do Processo Administrativo nº 20.409/2021.


PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Acolho os pareceres da Procuradoria Jurídica e do Chefe da Auditoria e Controle Interno, por seus próprios fundamentos, autorizo a realização do 7º termo aditivo de prazo referente ao Contrato n.º 037/2017, oriundo do Pregão Presencial 029/2017, processo administrativo n.º 2616/2017. Cumpra-se. Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 30 de novembro de 2021.

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Avenida Governador Roberto Silveira, 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
CEP.: 28.360-000 – tel. (22) 3833-9200 - www.bomjesus.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.º 037/2017

Processo n.º 2.616/2017

Pregão Presencial n.º 029/2017

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em 30 de Novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 7º (sétimo) termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços com a empresa **MINELVINA MARIA DE SOUZA MARTINS 15078121757** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar automotivo de alunos da rede pública municipal de ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, conforme os autos do Processo Administrativo n.º 20.409/2021.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Acolho os pareceres da Procuradoria Jurídica e do Chefe da Auditoria e Controle Interno, por seus próprios fundamentos, autorizo a realização do 8º termo aditivo de prazo referente ao Contrato n.º 030/2017, oriundo do Pregão Presencial 029/2017, processo administrativo n.º 2616/2017. Cumpra-se. Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 30 de novembro de 2021.

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Avenida Governador Roberto Silveira, 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
CEP.: 28.360-000 – tel. (22) 3833-9200 - www.bomjesus.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.º 030/2017

Processo n.º 2.616/2017

Pregão Presencial n.º 029/2017

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em 30 de Novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 8º (oitavo) termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços com a empresa **TIAGO GOMES DO CANTO 10260682748** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar automotivo de alunos da rede pública municipal de ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, conforme os autos do Processo Administrativo n.º 20.409/2021.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Acolho os pareceres da Procuradoria Jurídica e do Chefe da Auditoria e Controle Interno, por seus próprios fundamentos, autorizo a realização do 6º termo aditivo de prazo referente ao Contrato n.º. 035/2017, oriundo do Pregão Presencial 029/2017, processo administrativo n.º 2616/2017. Cumpra-se. Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 30 de novembro de 2021.

Paulo Sérgio Travassos do Carmo Cyrillo
 Prefeito Municipal

Avenida Governador Roberto Silveira, 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
 CEP.: 28.360-000 – tel. (22) 3833-9200 - www.bomjesus.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.º035/2017
 Processo n.º2616/2017
 Pregão Presencial n.º 029/2017

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em 30 de Novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 6º (sexto) termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços com a empresa **JACQUELINE APARECIDADA FIDELIS ALVES DA SILVA 13171074702** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar automotivo de alunos da rede pública municipal de ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, conforme os autos do Processo Administrativo n.º 20.409/2021.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Acolho os pareceres da Procuradoria Jurídica e do Chefe da Auditoria e Controle Interno, por seus próprios fundamentos, autorizo a realização do 6º termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro referente ao Contrato n.º. 029/2017, oriundo do Pregão Presencial 029/2017, processo administrativo n.º 2.616/2017. Cumpra-se. Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 30 de novembro de 2021.

Paulo Sérgio Travassos do Carmo Cyrillo
 Prefeito Municipal

Avenida Governador Roberto Silveira, 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
 CEP.: 28.360-000 – tel. (22) 3833-9200 - www.bomjesus.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.º 029/2017
 Processo n.º 2.616/2017
 Pregão Presencial n.º 029/2017

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em 30 de Novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 7º (sétimo) termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços com a empresa **ANTONIO CESAR PEREIRA MOULIN** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar automotivo de alunos da rede pública municipal de ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, conforme os autos do Processo Administrativo n.º 20.409/2021.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Acolho os pareceres da Procuradoria Jurídica e do Chefe da Auditoria e Controle Interno, por seus próprios fundamentos, autorizo a realização do 7º termo aditivo de prazo referente ao Contrato n°. 026/2017, oriundo do Pregão Presencial 029/2017, processo administrativo n° 2.616/2017. Cumpra-se. Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 30 de novembro de 2021.


Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Avenida Governador Roberto Silveira, 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
CEP.: 28.360-000 – tel. (22) 3833-9200 - www.bomjesus.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n° 026/2017
Processo n° 2.616/2017
Pregão Presencial n° 029/2017

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em 30 de Novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 7º (sétimo) termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços com a empresa **MANOEL LUIZ DE FREITAS SOUZA 08616902732** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar automotivo de alunos da rede pública municipal de ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, conforme os autos do Processo Administrativo n° 20.409/2021.


PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Acolho os pareceres da Procuradoria Jurídica e do Chefe da Auditoria e Controle Interno, por seus próprios fundamentos, autorizo a realização do 8º termo aditivo de prazo referente ao Contrato n°. 025/2017, oriundo do Pregão Presencial 029/2017, processo administrativo n° 2.616/2017. Cumpra-se. Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 30 de novembro de 2021.


Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Avenida Governador Roberto Silveira, 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
CEP.: 28.360-000 – tel. (22) 3833-9200 - www.bomjesus.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n° 025/2017
Processo n° 2.616/2017
Pregão Presencial n° 029/2017

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em 30 de Novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 8º (oitavo) termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços com a empresa **PAULO JONAS BOECHAT DA SILVEIRA** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar automotivo de alunos da rede pública municipal de ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, conforme os autos do Processo Administrativo n° 20.409/2021.


PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Acolho os pareceres da Procuradoria Jurídica e do Chefe da Auditoria e Controle Interno, por seus próprios fundamentos, autorizo a realização do 6º termo aditivo de prazo referente ao Contrato n.º 036/2017, oriundo do Pregão Presencial 029/2017, processo administrativo n.º 2616/2017. Cumpra-se. Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 30 de novembro de 2021.

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Avenida Governador Roberto Silveira, 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
CEP.: 28.360-000 – tel. (22) 3833-9200 - www.bomjesus.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.º 036/2017
Processo n.º 2616/2017
Pregão Presencial n.º 029/2017

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em 30 de Novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 6º (sexto) termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços com a empresa **JOSIMAR ANTÔNIO DA SILVA SOUSA 14156198758** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar automotivo de alunos da rede pública municipal de ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, conforme os autos do Processo Administrativo n.º 20.409/2021.

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021-FME
PROCESSO N.º 18886/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, com sede à Avenida José Borges, 704, Pimentel Marques, Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANNER DIDÁTICO EM GERAL PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ**, conforme abaixo:

Limite do acolhimento das Propostas Comerciais: Dia 22/12/2021 às 09:00

Início da Análise das Propostas Comerciais: Dia 22/12/2021 às 09:01

Fim da Análise das Propostas Comerciais: Dia 22/12/2021 às 09:59

Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: Dia 22/12/2021 às 10:00

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<http://pregao.bomjesus.rj.gov.br:8081/comprasedital/>

O Edital e seus anexos, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMBJI, a saber, www.bomjesus.rj.gov.br/licitacoes, bem como através do site <http://pregao.bomjesus.rj.gov.br:8081/comprasedital/>. Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail licitacao@bomjesus.rj.gov.br.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 26 de novembro de 2021.

IVANA DOS SANTOS GOMES
IVANA DOS SANTOS GOMES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Av. Governador Roberto Silveira, nº 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
licitacao@bomjesus.rj.gov.br – (22) 3833-9208



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.º 002/2019-FME
Processo n.º 8.683/2019
Pregão Presencial n.º 014/2019-FME

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana através do Fundo Municipal de Educação, em 30 de Novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 4º (quarto) termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços com a empresa **JORGE GERALDO MENDES XAVIER 02511210703** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar automotivo de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, conforme os autos do Processo Administrativo n.º 20.412/2021.

IVANA DOS SANTOS GOMES
IVANA DOS SANTOS GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DECISÃO

Acolho os pareceres da Procuradoria Jurídica e do Chefe da Auditoria e Controle Interno, por seus próprios fundamentos, autorizo a realização do 4º termo aditivo de prazo referente ao Contrato n.º 002/2019-FME, oriundo do Pregão Presencial 014/2019-FME, processo administrativo n.º 8.683/2019. Cumpra-se. Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 30 de novembro de 2021.


IVANA DOS SANTOS GOMES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Avenida Governador Roberto Silveira, 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
 CEP.: 28.360-000 – tel. (22) 3833-9200 - www.bomjesus.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DECISÃO

Acolho os pareceres da Procuradoria Jurídica e do Chefe da Auditoria e Controle Interno, por seus próprios fundamentos, autorizo a realização do 4º termo aditivo de prazo referente ao Contrato n.º 001/2019-FME, oriundo do Pregão Presencial 014/2019-FME, processo administrativo n.º 8.683/2019. Cumpra-se. Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 30 de novembro de 2021.


IVANA DOS SANTOS GOMES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Avenida Governador Roberto Silveira, 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ
 CEP.: 28.360-000 – tel. (22) 3833-9200 - www.bomjesus.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.º001/2019-FME
 Processo n.º8.683/2019
 Pregão Presencial n.º 014/2019-FME

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana através do Fundo Municipal de Educação, em 30 de novembro de 2021, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 4º (quarto) termo aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços com a empresa **ISABELA ALBINO DE OLIVEIRA 12632706700** referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar automotivo de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Itabapoana – RJ, conforme os autos do Processo Administrativo n.º 20.412/2021.


IVANA DOS SANTOS GOMES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Conselho Municipal de Educação
 Criação: Lei n.º 169 de 14 de novembro de 1986, alterada pela Lei n.º 348/93 e Lei n.º 375/94, Instalação: 02/07/94.

DELIBERAÇÃO CME/BJI-RJ N.º 07, de 29 de novembro de 2021.

DA NOVA REDAÇÃO ao § 4º e revoga o §5º do artigo 5º da DELIBERAÇÃO CME-BJI/RJ, n.º 05, de 27 de setembro de 2021, em caráter excepcional (em relação a COVID-19) e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 06, de 20 de março de 2020, e altera a Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos Pareceres CNE/CP n.º 5, aprovado em 28 de abril de 2020; n.º 9, aprovado em 8 de junho de 2020; n.º 11, aprovado em 7 de julho de 2020; n.º 15, aprovado em 6 de outubro de 2020 e n.º 19, aprovado em 8 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução SEMEEL/BJI-RJ, N.º 06, de 02 de junho de 2021;

CONSIDERANDO tornar-se fundamental revisitar as práticas pedagógicas, buscando-se estratégias que permitam dialogar com os aspectos do processo de ensino e aprendizagem, frente ao cenário atual; e,

CONSIDERANDO a necessidade de ressignificar a prática avaliativa, a partir da percepção do contexto pandêmico que estamos vivendo.

DELIBERA:

TÍTULO I
DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CAPÍTULO I
DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM

Art. 1º. A avaliação do processo de ensino e aprendizagem, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus do Itabapoana/RJ seguirá as diretrizes estabelecidas nesta Deliberação, em caráter excepcional e temporário.

Art. 2º. As diretrizes estabelecidas na presente Deliberação deverão ser adotadas em consonância com as práticas pedagógicas implementadas por cada Unidade Escolar da Rede Municipal de Bom Jesus do Itabapoana/RJ.

Parágrafo único. A implementação das diretrizes estabelecidas deverá conciliar com a especificidade de cada Unidade Escolar, tendo esta, autonomia para gerenciar os processos avaliativos, mantendo a coerência com a presente Deliberação.

CAPÍTULO II
DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Art. 3º. Os instrumentos utilizados na verificação do rendimento escolar, observados os critérios técnico-pedagógicos, expressarão os resultados alcançados e serão mensurados através de relatórios, conforme o previsto no Art. 4º da Resolução SEMEEL/BJI-RJ, N° 06, de 02 de junho de 2021.

§1º. Os relatórios deverão ser mantidos, devidamente atualizados, na pasta do aluno.

§2º. Os relatórios acompanharão o Histórico Escolar e a Ficha Individual, em caso de transferência do aluno.

Art. 4º. As práticas avaliativas deverão:

- I. diagnosticar as lacunas e avanços na aprendizagem dos alunos;
- II. registrar a evolução da aprendizagem dos alunos;
- III. ampliar o olhar sobre os alunos, de forma inclusiva, para identificar e fomentar seus potenciais;
- IV. promover a ampliação do processo de aprendizagem;

V. ocorrer em diversos formatos de modo a contemplar as diversas formas que os alunos aprendem e demonstram seus saberes;

VI. envolver o aluno na própria avaliação colocando-o no lugar de protagonista do próprio aprendizado.

Parágrafo único. Os diagnósticos alcançados em cada atividade avaliativa deverão servir como parâmetro de verificação das dificuldades a serem superadas no processo ensino aprendizagem proporcionando aos alunos oportunidades e os meios necessários para a sua recuperação ao longo do ano letivo.

Art. 5º. O aluno do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) que não realizou as Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais (APPNPs) no período, apesar das estratégias de Busca Ativa adotadas, no Relatório será informado. Deixou de Frequentar (DF) e será reprovado por frequência, ratificado pelos professores no Conselho de Classe Final (COC) do ano letivo.

§1º. Durante o período previsto no Calendário Escolar para a Análise do Processo de Aprendizagem, o professor deverá sistematizar os registros e demais evidências do desenvolvimento do aluno para relatar os seus avanços por componente curricular.

§2º. As estratégias e atividades de reforço escolar devem alcançar todos os alunos, de acordo com as suas necessidades pedagógicas.

§3º. O aluno que, por motivo justificado, mediante comprovação, não realizou qualquer das atividades pedagógicas presenciais e não presenciais (APPNPs) terá direito a nova oportunidade com objetivos equivalentes ao aplicado em época própria.

§4º. Ao final das atividades do último bimestre do ano letivo será realizado, pelo professor da turma, o relatório denominado - "REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO" - e será apresentado, para conhecimento e avaliação, no COC Final. (ANEXOS)

CAPÍTULO III
DO REGISTRO DAS ATIVIDADES

Art. 6º. O Diário de Classe é o documento oficial da Rede Municipal de Ensino, em todos os seus níveis e modalidades, para o registro nominal das matrículas, da frequência e das atividades trabalhadas, o resultado final (APROVADO / REPROVADO/REPROVADO POR FREQUÊNCIA) bem como a anotação das ações pedagógicas e do desenvolvimento da aprendizagem dos alunos pelos professores regentes.

Parágrafo único. O preenchimento do Diário de Classe é de responsabilidade do professor regente, cabendo-lhe mantê-lo sempre atualizado, diariamente, e não DEVERÁ, em hipótese alguma, ser retirado do acervo escolar, uma vez que ele integra o Arquivo Vivo da escola.

Art. 7º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL

Aprovada pela Comissão Temporária Especial, em 26 de novembro de 2021.

Maria Elisa Tardim Duarte do Carmo – Presidente; *Maria Elisa Tardim Duarte do Carmo*

Nisia Campos Teixeira Kneipp – Relatora; *Nisia Campos Teixeira Kneipp*

Selma Maria de Oliveira – Relatora. *Selma Maria de Oliveira*

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em Sessão Plenária aprova por unanimidade os termos da presente Deliberação.

Bom Jesus do Itabapoana-RJ, 29 de novembro de 2021.

Maria Elisa Tardim Duarte do Carmo – Presidente; *Maria Elisa Tardim Duarte do Carmo*

Antonio Francisco Degli Esposti de Oliveira – Vice-presidente; *Antonio Francisco Degli Esposti de Oliveira*

Andrea Melo de Farias Monteiro – Secretária; *Andrea Melo de Farias Monteiro*

Aléxis Delaine Lima Ferreira; *Aléxis Delaine Lima Ferreira*

Edna de Souza Batista Silva; *Edna de Souza Batista Silva*

Giselle Montovanelli de Sousa; *Giselle Montovanelli de Sousa*

Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil; *Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil*

Nisia Campos Teixeira Kneipp; *Nisia Campos Teixeira Kneipp*

Rogério Cantelle Tavares; *Rogério Cantelle Tavares*

Selma Maria de Oliveira; *Selma Maria de Oliveira*

Maria Elisa Tardim Duarte do Carmo
Maria Elisa Tardim Duarte do Carmo
Presidente do CME-BJI/RJ

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, no uso de suas atribuições legais, homologa a Deliberação CME/BJI-RJ nº 07, de 29 de novembro de 2021, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Bom Jesus do Itabapoana RJ, 30 de novembro de 2021

Ivana dos Santos Gomes
Ivana dos Santos Gomes
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Escolar: _____
Aluno: _____

ANEXO I – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021

REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
Ensino Fundamental Anos Iniciais
1º ano de Escolaridade

HABILIDADES	Assinale com X		
	Sempre	As vezes	Nunca
Língua Portuguesa			
Reconhece que textos são lidos e escritos da esquerda para a direita e de cima para baixo da página.			
Identifica fonemas e sua representação por letras.			
Relaciona elementos sonoros (sílabas, fonemas, partes de palavras) com sua representação escrita.			
Compara palavras, identificando semelhanças e diferenças entre sons de sílabas iniciais, mediais e finais.			
Conhece, diferencia e relaciona letras em formato imprensa e cursiva, maiúsculas e minúsculas.			
Lê palavras novas com precisão na decodificação, no caso de palavras de uso frequente, lê globalmente, por memorização.			
Matemática			
Utiliza números naturais como indicador de quantidade ou de ordem em diferentes situações cotidianas e reconhece situações em que os números não indicam contagem nem ordem, mas sim código de identificação.			
Estima e compara quantidades de objetos de dois conjuntos (em torno de 20 elementos), por estimativa e/ou por correspondência (um a um, dois a dois) para indicar "tem mais", "tem menos" ou "tem a mesma quantidade".			
Constrói fatos básicos da adição e utilizá-los em procedimentos de cálculo para resolver problemas.			
Resolve e elabora problemas de adição e de subtração, envolvendo números de até dois algarismos, com os significados de juntar, acrescentar, separar e retirar, com o suporte de imagens e/ou material manipulável, utilizando estratégias e formas de registro pessoais.			
Identifica e nomeia figuras planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo) em desenhos apresentados em diferentes disposições ou em contornos de faces de sólidos geométricos.			
Compara comprimentos, capacidades ou massas, utilizando termos como mais alto, mais baixo, mais comprido, mais curto, mais grosso, mais fino, mais largo, mais pesado, mais leve, cabe mais, cabe menos, entre outros, para ordenar objetos de uso cotidiano.			
História			
Identifica a relação entre as suas histórias e as histórias de sua família e de sua comunidade.			
Identifica as diferenças entre os variados ambientes em que vive (doméstico, escolar e da comunidade), reconhecendo as especificidades dos hábitos e das regras que os regem.			
Identifica semelhanças e diferenças entre jogos e brincadeiras atuais e de outras épocas e lugares.			
Conhece as histórias da família e da escola e identificar o papel desempenhado por diferentes sujeitos em diferentes espaços.			
Geografia			
Descreve características observadas de seus lugares de vivência (moradia, escola etc.) e			

Identifica semelhanças e diferenças entre esses lugares. Discute e elabora, coletivamente, regras de convívio em diferentes espaços (sala de aula, escola etc.).			
Observa e descreve ritmos naturais (dia e noite, variação de temperatura e umidade etc.) em diferentes escalas espaciais e temporais, comparando a sua realidade com outras.			
Descreve e compara diferentes tipos de moradia ou objetos de uso cotidiano (brinquedos, roupas, mobiliários), considerando técnicas e materiais utilizados em sua produção.			
Elabora e utiliza mapas simples para localizar elementos do local de vivência, considerando referenciais espaciais (frente e atrás, esquerda e direita, em cima e embaixo, dentro e fora) tendo o corpo como referência.			
Ciências			
Localiza, nomeia e representa graficamente (por meio de desenhos) partes do corpo humano e explica suas funções.			
Discuti as razões pelas quais os hábitos de higiene do corpo (lavar as mãos antes de comer, escovar os dentes, limpar os olhos, o nariz e as orelhas etc.) são necessários para a manutenção da saúde.			
Compara características físicas entre os colegas, reconhecendo a diversidade e a importância da valorização, do acolhimento e do respeito às diferenças.			
Identifica e nomeia diferentes escalas de tempo: os períodos diários (manhã, tarde, noite) e a sucessão de dias, semanas, meses e anos.			
Arte			
Experimenta diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadradinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais, utilizando elementos da natureza (terra, frutas, sementes, folhas, etc.).			
Educação Física			
Experimenta, frui e recria diferentes brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional, reconhecendo e respeitando as diferenças individuais de desempenho dos colegas.			
Ensino Religioso			
Identifica e acolhe as semelhanças e diferenças entre o eu, o outro e o nós.			

Relatório final do ano de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a)

Diretor(a)

Seleciona objetos e documentos pessoais e de grupos próximos ao seu convívio e compreende sua função, seu uso e seu significado.			
Identifica e utiliza diferentes marcadores do tempo presentes na comunidade, como relógio e calendário.			
Identifica impactos no ambiente causados pelas diferentes formas de trabalho existentes na comunidade em que vive.			
Geografia			
Compara costumes e tradições de diferentes populações inseridas no bairro ou comunidade em que vive, reconhecendo a importância do respeito às diferenças.			
Reconhece semelhanças e diferenças nos hábitos, nas relações com a natureza e no modo de viver de pessoas em diferentes lugares.			
Relaciona o dia e a noite a diferentes tipos de atividades sociais (horário escolar, comercial, sono etc.).			
Aplica princípios de localização e posição de objetos (referenciais espaciais, como frente e atrás, esquerda e direita, em cima e embaixo, dentro e fora) por meio de representações espaciais da sala de aula e da escola.			
Reconhece a importância do solo e da água para a vida, identificando seus diferentes usos (plantação e extração de materiais, entre outras possibilidades) e os impactos desses usos no cotidiano da cidade e do campo.			
Ciências			
Identifica de que materiais (metais, madeira, vidro etc.) são feitos os objetos que fazem parte da vida cotidiana, como esses objetos são utilizados e com quais materiais eram produzidos no passado.			
Discuti os cuidados necessários à prevenção de acidentes domésticos (objetos cortantes e inflamáveis, eletricidade, produtos de limpeza, medicamentos etc.).			
Descreve características de plantas e animais (tamanho, forma, cor, fase da vida, local onde se desenvolvem etc.) que fazem parte de seu cotidiano e relaciona-as ao ambiente em que eles vivem.			
Identifica as principais partes de uma planta (raiz, caule, folhas, flores e frutos) e a função desempenhada por cada uma delas, e analisa as relações entre as plantas, o ambiente e os demais seres vivos.			
Descreve as posições do Sol em diversos horários do dia e associa-as ao tamanho da sombra projetada.			
Arte			
Experimenta diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadradinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais, utilizando elementos da natureza (terra, frutas, sementes, folhas, etc.).			
Educação Física			
Experimenta, frui e recria diferentes brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional, reconhecendo e respeitando as diferenças individuais de desempenho dos colegas.			
Ensino Religioso			
Identifica, distingue e respeita símbolos religiosos de distintas manifestações, tradições e instituições religiosas.			

Relatório final do ano de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a)

Diretor(a)

Unidade Escolar: _____
Aluno: _____

ANEXO II – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021

REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
Ensino Fundamental Anos Iniciais
2º ano de Escolaridade

HABILIDADES	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Língua Portuguesa			
Utiliza, ao produzir o texto, grafia correta de palavras conhecidas ou com estruturas silábicas já dominadas, letras maiúsculas em início de frases e em substantivos próprios, segmentação entre as palavras, ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação.			
Segmenta palavras em sílabas e remove e substitui sílabas iniciais, mediais ou finais para criar novas palavras.			
Lê e escreve corretamente palavras com marcas de nasalidade (til, m, n).			
Usa adequadamente ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação.			
Identifica e reproduz, em bilhetes, recados, avisos, cartas, e-mails, receitas (modo de fazer), relatos (digitais ou impressos), a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros.			
Lê e compreende, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor ou já com certa autonomia, listas, agendas, calendários, avisos, convites, receitas, instruções de montagem (digitais ou impressos), dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade.			
Lê e compreende, com certa autonomia, textos literários, de gêneros variados, desenvolvendo o gosto pela leitura.			
Lê palavras novas com precisão na decodificação, no caso de palavras de uso frequente, lê globalmente, por memorização.			
Matemática			
Compara e ordena números naturais (até a ordem de centenas) pela compreensão de características do sistema de numeração decimal (valor posicional e função do zero).			
Compara quantidades de objetos de dois conjuntos, por estimativa e/ou por correspondência (um a um, dois a dois, entre outros), para indicar "tem mais", "tem menos" ou "tem a mesma quantidade", indicando, quando for o caso, quantos a mais e quantos a menos.			
Resolve e elabora problemas de adição e de subtração, envolvendo números de até três ordens, com os significados de juntar, acrescentar, separar, retirar, utilizando estratégias pessoais ou convencionais.			
Resolve e elabora problemas de multiplicação (por 2, 3, 4 e 5) com a ideia de adição de parcelas iguais por meio de estratégias e formas de registro pessoais, utilizando ou não suporte de imagens e/ou material manipulável.			
Reconhece, compara e nomeia figuras planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo), por meio de características comuns, em desenhos apresentados em diferentes disposições ou em sólidos geométricos.			
História			
Reconhece espaços de sociabilidade e identifica os motivos que aproximam e separam as pessoas em diferentes grupos sociais ou de parentesco.			
Seleciona e compreende o significado de objetos e documentos pessoais como fontes de memórias e histórias nos âmbitos pessoal, familiar, escolar e comunitário.			

Unidade Escolar: _____
Aluno: _____

ANEXO III – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021

REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
Ensino Fundamental Anos Iniciais
3º ano de Escolaridade

HABILIDADES	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Língua Portuguesa			
Lê e compreende com autonomia, cartas pessoais e diários, com expressão de sentimentos e opiniões, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero carta e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.			
Lê/ouve e compreende, com autonomia, relatos de observações e de pesquisas em fontes de informações, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.			
Planeja e produz textos para apresentar resultados de observações e de pesquisas em fontes de informações, incluindo, quando pertinente, imagens, diagramas e gráficos ou tabelas simples, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.			
Localiza informações explícitas em textos.			
Utiliza, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais, tais como ortografia, regras básicas de concordância nominal e verbal, pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações) e pontuação do discurso direto, quando for o caso.			
Matemática			
Utiliza diferentes procedimentos de cálculo mental e escrito para resolver problemas significativos envolvendo adição e subtração com números naturais.			
Lê, escreve e compara números naturais de até a ordem de unidade de milhar, estabelecendo relações entre os registros numéricos e em língua materna.			
Resolve e elabora problemas de multiplicação (por 2, 3, 4, 5 e 10) com os significados de adição de parcelas iguais e elementos apresentados em disposição retangular, utilizando diferentes estratégias de cálculo e registros.			
Resolve e elabora problemas de divisão de um número natural por outro (até 10), com resto zero e com resto diferente de zero, com os significados de repartição equitativa e de medida, por meio de estratégias e registros pessoais.			
Classifica e compara figuras planas (triângulo, quadrado, retângulo, trapézio e paralelogramo) em relação a seus lados (quantidade, posições relativas e comprimento) e vértices.			
Lê, interpreta e compara dados apresentados em tabelas de dupla entrada, gráficos de barras ou de colunas, envolvendo resultados de pesquisas significativas, utilizando termos como maior e menor frequência, apropriando-se desse tipo de linguagem para compreender aspectos da realidade sociocultural significativos.			
História			
Identifica os grupos populacionais que formam a cidade, o município e a região, as relações estabelecidas entre eles e os eventos que marcam a formação da cidade, como fenômenos migratórios (vida rural/vida urbana), desmatamentos, estabelecimento de grandes empresas etc.			
Identifica e compara pontos de vista em relação a eventos significativos do local em que vive, aspectos relacionados a condições sociais e à presença de diferentes grupos sociais e culturais, com especial destaque para as culturas africanas, indígenas e de migrantes.			



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Identifica os patrimônios históricos e culturais de sua cidade ou região e discute as razões culturais, sociais e políticas para que assim sejam considerados.			
Identifica modos de vida na cidade e no campo no presente, comparando-os com os do passado.			
Identifica diferenças entre formas de trabalho realizadas na cidade e no campo, considerando também o uso da tecnologia nesses diferentes contextos.			
Geografia			
Identifica e compara aspectos culturais dos grupos sociais de seus lugares de vivência, seja na cidade, seja no campo.			
Reconhece os diferentes modos de vida de povos e comunidades tradicionais em distintos lugares.			
Explica como os processos naturais e históricos atuam na produção e na mudança das paisagens naturais e antrópicas nos seus lugares de vivência, comparando-os a outros lugares.			
Investiga os usos dos recursos naturais, com destaque para os usos da água em atividades cotidianas (alimentação, higiene, cultivo de plantas etc.), e discute os problemas ambientais provocados por esses usos.			
Identifica os cuidados necessários para utilização da água na agricultura e na geração de energia de modo a garantir a manutenção do provimento de água potável.			
Ciências			
Discute hábitos necessários para a manutenção da saúde auditiva e visual considerando as condições do ambiente em termos de som e luz.			
Descreve e comunica as alterações que ocorrem desde o nascimento em animais de diferentes meios terrestres ou aquáticos, inclusive o homem.			
Identifica características da Terra (como seu formato esférico, a presença de água, solo etc.), com base na observação, manipulação e comparação de diferentes formas de representação do planeta (mapas, globos, fotografias etc.).			
Observa, identifica e registra os períodos diários (dia e/ou noite) em que o Sol, demais estrelas, Lua e planetas estão visíveis no céu.			
Identifica os diferentes usos do solo (plantação e extração de materiais, dentre outras possibilidades), reconhecendo a importância do solo para a agricultura e para a vida.			
Arte			
Experimenta diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais, utilizando elementos da natureza (terra, frutas, sementes, folhas, etc.).			
Educação Física			
Experimenta e frui brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, e recriá-los, valorizando a importância desse patrimônio histórico cultural.			
Ensino Religioso			
Identifica e respeita os diferentes espaços e territórios religiosos de diferentes tradições e movimentos religiosos.			

Relatório final do ano de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a)

Diretor(a)

Rua José Bastos Borges, 704, altos - Pimentel Marques - Bom Jesus do Itabapoana - RJ - C.E.P.: 28.360-000 - Telefone: (22) 3833-9625



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

regiões do país, latino-americanas, europeias, asiáticas etc.), valorizando o que é próprio em cada uma delas e sua contribuição para a formação da cultura local, regional e brasileira.			
Reconhece especificidades e analisa a interdependência do campo e da cidade, considerando fluxos econômicos, de informações, de ideias e de pessoas.			
Descreve e discute o processo de produção (transformação de matérias-primas), circulação e consumo de diferentes produtos.			
Compara tipos variados de mapas, identificando suas características, elaboradores, finalidades, diferenças e semelhanças.			
Identifica as características das paisagens naturais e antrópicas (relevo, cobertura vegetal, rios etc.) no ambiente em que vive, bem como a ação humana na conservação ou degradação dessas áreas.			
Ciências			
Identifica misturas na vida diária, com base em suas propriedades físicas observáveis, reconhecendo sua composição.			
Testa e relata transformações nos materiais do dia a dia quando expostos a diferentes condições (aquecimento, resfriamento, luz e umidade)			
Analisa e constrói cadeias alimentares simples, reconhecendo a posição ocupada pelos seres vivos nessas cadeias e o papel do Sol como fonte primária de energia na produção de alimentos.			
Propõe, a partir do conhecimento das formas de transmissão de alguns microrganismos (vírus, bactérias e protozoários), atitudes e medidas adequadas para prevenção de doenças a eles associadas.			
Identifica os pontos cardiais, com base no registro de diferentes posições relativas do Sol e da sombra de uma vara (gnômon).			
Arte			
Experimenta diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais, utilizando elementos da natureza (terra, frutas, sementes, folhas, etc.).			
Educação Física			
Experimenta e frui brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, e recriá-los, valorizando a importância desse patrimônio histórico cultural.			
Ensino Religioso			
Reconhece e respeita as ideias de divindades de diferentes manifestações e tradições religiosas.			

Relatório final do ano de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a)

Diretor(a)

Rua José Bastos Borges, 704, altos - Pimentel Marques - Bom Jesus do Itabapoana - RJ - C.E.P.: 28.360-000 - Telefone: (22) 3833-9625



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Escolar: _____
 Aluno: _____

ANEXO IV – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021

REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
 Ensino Fundamental Anos Iniciais
4º ano de Escolaridade

HABILIDADES	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Língua Portuguesa			
Localiza informações explícitas em textos.			
Constrói o sentido de histórias em quadrinhos e tirinhas, relacionando imagens e palavras e interpretando recursos gráficos (tipos de balões, de letras, onomatopéias).			
Reconhece o sistema de escrita alfabética como representação dos sons da fala.			
Grafa palavras utilizando regras de correspondência fonema-grafema regulares diretas e contextuais.			
Recorre ao dicionário para esclarecer dúvida sobre a escrita de palavras, especialmente no caso de palavras com relações irregulares fonema-grafema.			
Matemática			
Resolve e elabora problemas com números naturais envolvendo adição e subtração, utilizando estratégias diversas, como cálculo, cálculo mental e algoritmos, além de fazer estimativas do resultado.			
Utiliza as relações entre adição e subtração, bem como entre multiplicação e divisão, para ampliar as estratégias de cálculo.			
Resolve e elabora problemas que envolvam situações de compra e venda e formas de pagamento, utilizando termos como troca e desconto, enfatizando o consumo ético, consciente e responsável.			
Analisa dados apresentados em tabelas simples ou de dupla entrada e em gráficos de colunas ou pictóricos, com base em informações das diferentes áreas do conhecimento, e produz texto com a síntese de sua análise.			
Mede e estima comprimentos (incluindo perímetros), massas e capacidades, utilizando unidades de medida padronizadas mais usuais, valorizando a cultura local.			
História			
Reconhece a história como resultado da ação do ser humano no tempo e no espaço, com base na identificação de mudanças e permanências ao longo do tempo.			
Identifica as transformações ocorridas na cidade ao longo do tempo e discutir suas interferências nos modos de vida de seus habitantes, tomando como ponto de partida o presente.			
Relaciona os processos de ocupação do campo a intervenções na natureza, avaliando os resultados dessas intervenções.			
Identifica as transformações ocorridas nos meios de comunicação (cultura oral, imprensa, rádio, televisão, cinema, internet e demais tecnologias digitais de informação e comunicação) e discutir seus significados para os diferentes grupos ou estratos sociais.			
Identifica as motivações dos processos migratórios em diferentes tempos e espaços e avalia o papel desempenhado pela migração nas regiões de destino.			
Geografia			
Seleciona, em seus lugares de vivência e em suas histórias familiares e/ou da comunidade, elementos de distintas culturas (indígenas, afro-brasileiras, de outras			

Rua José Bastos Borges, 704, altos - Pimentel Marques - Bom Jesus do Itabapoana - RJ - C.E.P.: 28.360-000 - Telefone: (22) 3833-9625



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Escolar: _____
 Aluno: _____

ANEXO V – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021

REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
 Ensino Fundamental Anos Iniciais
5º ano de Escolaridade

HABILIDADES	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Língua Portuguesa			
Flexiona, adequadamente, na escrita e na oralidade, os verbos em concordância com pronomes pessoais/nomes sujeitos da oração.			
Lê e compreende, com autonomia, anedotas, piadas e cartuns, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.			
Identifica a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.			
Utiliza, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais, tais como ortografia, regras básicas de concordância nominal e verbal, pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações) e pontuação do discurso direto, quando for o caso.			
Identifica a função social de textos que circulam em campos da vida social dos quais participa cotidianamente (a casa, a rua, a comunidade, a escola) e nas mídias impressa, de massa e digital, reconhecendo para que foram produzidos, onde circulam, quem os produziu e a quem se destinam.			
Matemática			
Lê, escreve e ordena números naturais até a ordem das centenas de milhar com compreensão das principais características do sistema de numeração decimal.			
Identifica frações equivalentes.			
Associa as representações 10%, 25%, 50%, 75% e 100% respectivamente à décima parte, quarta parte, metade, três quartos e um inteiro, para calcular porcentagens, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.			
Resolve e elabora problemas cuja conversão em sentença matemática seja uma igualdade com uma operação em que um dos termos é desconhecido.			
Resolve e elabora problemas envolvendo medidas das grandezas comprimento, área, massa, tempo, temperatura e capacidade, recorrendo a transformações entre as unidades mais usuais em contextos socioculturais.			
História			
Identifica os mecanismos de organização do poder político com vistas à compreensão da ideia de Estado e/ou de outras formas de ordenação social.			
Associa a noção de cidadania com os princípios de respeito à diversidade, à pluralidade e aos direitos humanos.			
Compara o uso de diferentes linguagens e tecnologias no processo de comunicação e avalia os significados sociais, políticos e culturais atribuídos a elas.			
Identifica formas de marcação da passagem do tempo em distintas sociedades, incluindo os povos indígenas originários e os povos africanos.			
Compara pontos de vista sobre temas que impactam a vida cotidiana no tempo presente, por meio do acesso a diferentes fontes, incluindo orais.			

Rua José Bastos Borges, 704, altos - Pimentel Marques - Bom Jesus do Itabapoana - RJ - C.E.P.: 28.360-000 - Telefone: (22) 3833-9625



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Geografia			
Identifica as formas e funções das cidades e analisa as mudanças sociais, econômicas e ambientais provocadas pelo seu crescimento.			
Identifica e compara as mudanças dos tipos de trabalho e desenvolvimento tecnológico na agropecuária, na indústria, no comércio e nos serviços.			
Identifica os diferentes tipos de energia utilizados na produção industrial, agrícola e extrativa e no cotidiano das populações.			
Estabelece conexões e hierarquias entre diferentes cidades, utilizando mapas temáticos e representações gráficas.			
Identifica e descreve problemas ambientais que ocorrem no entorno da escola e da residência (lixões, indústrias poluentes, destruição do patrimônio histórico etc.), propondo soluções (inclusive tecnológicas) para esses problemas.			

Ciências			
Seleciona argumentos que justifiquem a importância da cobertura vegetal para a manutenção do ciclo da água, a conservação dos solos, dos cursos de água e da qualidade do ar atmosférico.			
Constrói propostas coletivas para um consumo mais consciente e cria soluções tecnológicas para o descarte adequado e a reutilização ou reciclagem de materiais consumidos na escola e/ou na vida cotidiana.			
Seleciona argumentos que justifiquem por que os sistemas digestório e respiratório são considerados responsáveis pelo processo de nutrição do organismo, com base na identificação das funções desses sistemas.			
Justifica a relação entre o funcionamento do sistema circulatório, a distribuição dos nutrientes pelo organismo e a eliminação dos resíduos produzidos.			
Discute a ocorrência de distúrbios nutricionais (como obesidade, subnutrição etc.) entre crianças e jovens a partir da análise de seus hábitos (tipos e quantidade de alimento ingerido, prática de atividade física etc.).			

Arte			
Experimenta diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais, utilizando elementos da natureza (terra, frutas, sementes, folhas, etc.).			

Educação Física			
Experimenta e frui brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, e recriá-los, valorizando a importância desse patrimônio histórico cultural.			

Ensino Religioso			
Identifica e respeita acontecimentos sagrados de diferentes culturas e tradições religiosas como recurso para preservar a memória.			

Relatório final do ano de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a)

Diretor(a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Escolar: _____
Aluno: _____

ANEXO VII – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021

REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
Ensino Fundamental Anos Finais
6º Ano de Escolaridade

HABILIDADES	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Ensino Religioso			
Reconhece o papel da tradição escrita na preservação de memórias, acontecimentos e ensinamentos religiosos.			
Reconhece e valoriza a diversidade de textos religiosos escritos (textos do Budismo, Cristianismo, Espiritismo, Hinduísmo, Islamismo, Judaísmo, entre outros).			
Reconhece que os textos escritos são utilizados pelas tradições religiosas de maneiras diversas.			
Reconhece a importância dos mitos, ritos, símbolos e textos na estruturação das diferentes crenças, tradições e movimentos religiosos.			
Reconhece, em textos escritos, ensinamentos relacionados a modos de ser e viver.			

Relatório final do ano de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a)

Diretor(a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Escolar: _____
Aluno: _____

ANEXO VI – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021

REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
Ensino Fundamental Anos Finais
6º Ano de Escolaridade

HABILIDADES	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Ciências da Natureza			
Conclui, com base na análise de ilustrações e/ou modelos (físicos ou digitais), que os organismos são um complexo arranjo de sistemas com diferentes níveis de organização			
Explica a organização básica das células e seu papel como unidade estrutural e funcional dos seres vivos.			
Identifica os principais usos da água e de outros materiais nas atividades cotidianas para discutir e propor formas sustentáveis de utilização desses recursos.			
Associa o movimento diário do Sol e das demais estrelas no céu ao movimento de Rotação da Terra.			
Aplica os conhecimentos sobre as mudanças de estado físico da água para explicar o ciclo hidrológico e analisar suas implicações na agricultura, no clima, na geração de energia elétrica, no provimento de água potável e no equilíbrio dos ecossistemas regionais (ou locais).			

Relatório final do ano de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a)

Diretor(a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Escolar: _____
Aluno: _____

ANEXO VIII – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021

REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
Ensino Fundamental Anos Finais
6º Ano de Escolaridade

HABILIDADES	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Linguagens			
Língua Portuguesa			
Escreve palavras com correção ortográfica, obedecendo as convenções da língua escrita.			
Pontua textos adequadamente.			
Emprega, adequadamente, as regras de concordância nominal (relações entre os substantivos e seus determinantes) e as regras de concordância verbal (relações entre o verbo e o sujeito simples e composto).			
Identifica, em notícias, o fato central, suas principais circunstâncias e eventuais decorrências; em reportagens e fotorreportagens o fato ou a temática retratada e a perspectiva de abordagem, em entrevistas os principais temas/subtemas abordados, explicações dadas ou teses defendidas em relação a esses subtemas; em tirinhas, memes, charge, a crítica, ironia ou humor presente.			
Utiliza, na escrita/reescrita de textos argumentativos, recursos linguísticos que marquem as relações de sentido entre parágrafos e enunciados do texto e operadores de conexão adequados aos tipos de argumento e à forma de composição de textos argumentativos, de maneira a garantir a coesão, a coerência e a progressão temática nesses textos ("primeiramente, mas, no entanto, em primeiro/segundo/terceiro lugar, finalmente, em conclusão" etc.)			
Analisa, em gêneros orais que envolvam argumentação, os efeitos de sentido de elementos típicos da modalidade falada, como a pausa, a entonação, o ritmo, a gestualidade e expressão facial, as hesitações etc.			
Produz, revisa e edita textos reivindicatórios ou propositivos sobre problemas que afetam a vida escolar ou da comunidade, justificando pontos de vista, reivindicações e detalhando propostas (justificativa, objetivos, ações previstas etc.), levando em conta seu contexto de produção e as características dos gêneros em questão.			
Classifica, em texto ou sequência textual, os períodos simples compostos.			
Arte			
Relaciona as práticas artísticas às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.			
Identifica e manipula diferentes tecnologias e recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável.			
Analisa e explora, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.			
Reconhece e aprecia o papel de músicos e grupos de música brasileiros e estrangeiros que contribuíram para o desenvolvimento de formas e gêneros musicais.			
Investiga brincadeiras, jogos, danças coletivas e outras práticas de dança de diferentes matrizes estéticas e culturais como referência para a criação e a composição de danças autorais, individualmente e em grupo.			

Unidade Escolar: _____
Aluno: _____

ANEXO X – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021

REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
Ensino Fundamental Anos Finais
6º Ano de Escolaridade

Educação Física			
Planeja e utiliza estratégias básicas das lutas do Brasil, respeitando o colega como oponente.			
Executa práticas corporais de aventura urbanas, respeitando o patrimônio público e utilizando alternativas para a prática segura em diversos espaços.			
Diferencia exercício físico de atividade física e propõe alternativas para a prática de exercícios físicos dentro e fora do ambiente escolar.			
Identifica a origem das práticas corporais de aventura e as possibilidades de recriá-las, reconhecendo as características (instrumentos, equipamentos de segurança, indumentária, organização) e seus tipos de práticas.			
Identifica os riscos durante a realização de práticas corporais de aventura urbanas e planeja estratégias para sua superação.			

Relatório final do ano letivo de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a) – Língua Portuguesa

Professor(a) – Artes

Professor(a) – Educação Física

Professor(a) – Língua Inglesa

Diretor(a)

Ciências Humanas	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Geografia			
Reconhece características geográficas e relaciona aspectos que revelam a identidade do aluno com o seu lugar de vivência.			
Relaciona padrões climáticos, tipos de solo, relevo e formações vegetais.			
Identifica orientação na superfície terrestre, localiza e orienta-se na superfície terrestre, interpreta mapas de base e temáticos, reconhece as especificidades dos movimentos da Terra.			
Identifica o consumo dos recursos hídricos e o uso das principais bacias hidrográficas no Brasil e no mundo, enfatizando as transformações nos ambientes urbanos.			
Analisa consequências, vantagens e desvantagens das práticas humanas na dinâmica climática (ilha de calor etc.).			
História			
Identifica a gênese da produção do saber histórico e analisa o significado das fontes que originaram determinadas formas de registro em sociedades e épocas distintas.			
Descreve modificações da natureza e da paisagem realizadas por diferentes tipos de sociedade, com destaque para os povos indígenas originários e povos africanos, e discute a natureza e a lógica das transformações ocorridas.			
Identifica os espaços territoriais ocupados e os aportes culturais, científicos, sociais e econômicos dos astecas, maias e incas e dos povos indígenas de diversas regiões brasileiras.			
Diferencia religiões politeístas de religiões monoteístas, enfatizando que o monoteísmo era um fenômeno minoritário no mundo antigo.			
Associa o conceito de cidadania, a dinâmicas de inclusão e exclusão na Grécia e Roma antiga.			

Relatório final do ano letivo de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a) – Geografia

Professor(a) – História

Diretor(a)

Unidade Escolar: _____
Aluno: _____

ANEXO XI – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021

REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
Ensino Fundamental Anos Finais
7º Ano de Escolaridade

Matemática	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Compara, ordena, lê e escreve números naturais e números racionais cuja representação decimal é finita, fazendo uso da reta numérica.			
Resolve e elabora problemas que envolvam cálculos (mentais ou escritos, exatos ou aproximados) com números naturais, por meio de estratégias variadas, com compreensão dos processos neles envolvidos com e sem uso de calculadora.			
Reconhece o sistema de numeração decimal, como o que prevaleceu no mundo ocidental, e destaca semelhanças e diferenças com outros sistemas, de modo a sistematizar suas principais características (base, valor posicional e função do zero), utilizando, inclusive, a composição e decomposição de números naturais e números racionais em sua representação decimal.			
Resolve e elabora problemas que envolvam as grandezas comprimento, massa, tempo, temperatura, área (triângulos e retângulos), capacidade e volume (sólidos formados por blocos retangulares), sem uso de fórmulas, inseridos, sempre que possível, em contextos oriundos de situações reais e/ou relacionadas às outras áreas do conhecimento.			
Reconhece que os números racionais positivos podem ser expressos nas formas fracionária e decimal, estabelece relações entre essas representações, passando de uma representação para outra, e relacionando-os a pontos na reta numérica.			
Resolve e elabora problemas que envolvam as ideias de múltiplo e de divisor.			
Constrói algoritmo em linguagem natural e representa-o por fluxograma que indique a resolução de um problema simples (por exemplo, se um número natural qualquer é par).			
Resolve e elabora problemas com números racionais positivos na representação decimal, envolvendo as quatro operações fundamentais e a potenciação, por meio de estratégias diversas, utilizando estimativas e arredondamentos para verificar a razoabilidade de respostas, com e sem uso de calculadora.			

Relatório final do ano letivo de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a)

Diretor(a)

Ciências da Natureza	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Diferencia temperatura, calor e sensação térmica nas diferentes situações de equilíbrio termodinâmico cotidianas.			
Avalia o papel do equilíbrio termodinâmico para a manutenção da vida na Terra, para o funcionamento de máquinas térmicas e em outras situações cotidianas.			
Interpreta as condições de saúde da comunidade, cidade ou estado, com base na análise e comparação de indicadores de saúde (como taxa de mortalidade infantil, cobertura de saneamento básico e incidência de doenças de veiculação hídrica, atmosférica entre outras) e dos resultados de políticas públicas destinadas à saúde.			
Descreve o mecanismo natural do efeito estufa, seu papel fundamental para o desenvolvimento da vida na Terra, discute as ações humanas responsáveis pelo seu aumento artificial (queima dos combustíveis fósseis, desmatamento, queimadas etc.), seleciona e implementa propostas para a reversão ou controle desse quadro.			
Interpreta fenômenos naturais (como vulcões, terremotos e tsunamis) e justifica a rara ocorrência desses fenômenos no Brasil, com base no modelo das placas tectônicas.			

Relatório final do ano letivo de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a)

Diretor(a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Escolar: _____
Aluno: _____

ANEXO XII – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021
REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
Ensino Fundamental Anos Finais
7º Ano de Escolaridade

HABILIDADES			
Ciências Humanas	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Geografia			
Avalia, por meio de exemplos extraídos dos meios de comunicação, ideias e estereótipos acerca das paisagens e da formação territorial do Brasil.			
Analisa a influência dos fluxos econômicos e populacionais na formação socioeconômica e territorial do Brasil, compreendendo os conflitos e as tensões históricas e contemporâneas.			
Estabelece relações entre os processos de industrialização e inovação tecnológica com as transformações socioeconômicas do território brasileiro.			
Interpreta e elabora mapas temáticos e históricos, inclusive utilizando tecnologias digitais, com informações demográficas e econômicas do Brasil (cartogramas), identificando padrões espaciais, regionalizações e analogias espaciais.			
Compara unidades de conservação existentes no Município de residência e em outras localidades brasileiras, com base na organização do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).			
História			
Identifica conexões e interações entre as sociedades do Novo Mundo, da Europa, da África e da Ásia no contexto das navegações e indicar a complexidade e as interações que ocorrem nos Oceanos Atlântico, Índico e Pacífico.			
Identifica aspectos e processos específicos das sociedades africanas e americanas antes da chegada dos europeus, com destaque para as formas de organização social e o desenvolvimento de saberes e técnicas.			
Descreve os processos de formação e consolidação das monarquias e suas principais características com vistas à compreensão das razões da centralização política.			
Analisa os mecanismos e as dinâmicas de comércio de escravizados em suas diferentes fases, identificando os agentes responsáveis pelo tráfico e as regiões e zonas africanas de procedência dos escravizados.			
Discute as razões da passagem do mercantilismo para o capitalismo.			

Relatório final do ano letivo de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:
() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.
Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a) – Geografia

Professor(a) – História

Diretor(a)

Rua José Bastos Borges, 704, altos - Pimentel Marques - Bom Jesus do Itabapoana - RJ - C.E.P.: 28.360-000 - Telefone: (22) 3833-9625



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Escolar: _____
Aluno: _____

ANEXO XIV – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021
REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
Ensino Fundamental Anos Finais
7º Ano de Escolaridade

HABILIDADES			
Linguagens	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Língua Portuguesa			
Reconhece a impossibilidade de uma neutralidade absoluta no relato de fatos e identifica diferentes graus de parcialidade/imparcialidade dados pelo recorte feito e pelos efeitos de sentido advindos de escolhas feitas pelo autor, de forma a poder desenvolver uma atitude crítica frente aos textos jornalísticos e torna-se consciente das escolhas feitas enquanto produtor de textos.			
Analisa a estrutura e funcionamento dos hiperlinks em textos noticiosos publicados na Web e vislumbra possibilidades de uma escrita hipertextual.			
Utiliza, ao produzir texto, recursos de coesão referencial (léxica e pronominal) e sequencial e outros recursos expressivos adequados ao gênero textual.			
Analisa textos de opinião (artigos de opinião, editoriais, cartas de leitores, comentários, posts de blog e de redes sociais, charges, memes, gifs etc.) e posiciona-se de forma crítica e fundamentada, ética e respeitosa frente a fatos e opiniões relacionados a esses textos.			
Identifica, em textos lidos ou de produção própria, adjetivos que ampliam o sentido do substantivo sujeito ou complemento verbal.			
Identifica, em orações de textos lidos ou de produção própria, verbos de predicação completa e incompleta: intransitivos e transitivos.			
Estabelece relações entre partes do texto, identificando substituições léxicas (de substantivos por sinônimos) ou pronominais (uso de pronomes anafóricos-pessoais, possessivos, demonstrativos), que contribuem para a continuidade do texto.			
Emprega as regras básicas de concordância nominal e verbal em situações comunicativas e na produção de textos.			
Arte			
Analisa situações nas quais as linguagens das artes visuais se integram às linguagens audiovisuais (cinema, animações, vídeos etc.), gráficas (capas de livros, ilustrações de textos diversos etc.), cenográficas, coreográficas, musicais etc.			
Analisa os elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.) na apreciação de diferentes produções artísticas.			
Experimenta e analisa diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadros, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, performance etc.).			
Pesquisa e analisa diferentes formas de expressão, representação e encenação da dança, reconhecendo e apreciando composições de dança de artistas e grupos brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas.			
Analisa, criticamente, por meio da apreciação musical, usos e funções da música em seus contextos de produção e circulação, relacionando as práticas musicais às diferentes			

Rua José Bastos Borges, 704, altos - Pimentel Marques - Bom Jesus do Itabapoana - RJ - C.E.P.: 28.360-000 - Telefone: (22) 3833-9625



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Escolar: _____
Aluno: _____

ANEXO XIII – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021
REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
Ensino Fundamental Anos Finais
7º Ano de Escolaridade

HABILIDADES			
Ensino Religioso	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Reconhece e respeita as práticas de comunicação com as divindades em distintas manifestações e tradições religiosas.			
Discute estratégias que promovam a convivência ética e respeitosa entre as religiões.			
Identifica princípios éticos em diferentes tradições religiosas e filosofias de vida, discutindo como podem influenciar condutas pessoais e práticas sociais.			
Identifica e discute o papel das lideranças religiosas e seculares na defesa e promoção dos direitos humanos.			
Reconhece o direito à liberdade de consciência, crença ou convicção, questionando concepções e práticas sociais que a violam.			

Relatório final do ano letivo de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:
() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a)

Diretor(a)

Rua José Bastos Borges, 704, altos - Pimentel Marques - Bom Jesus do Itabapoana - RJ - C.E.P.: 28.360-000 - Telefone: (22) 3833-9625



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.			
Educação Física			
Identifica as transformações nas características dos jogos eletrônicos em função dos avanços das tecnologias e nas respectivas exigências corporais colocadas por esses diferentes tipos de jogos.			
Experimenta e frui exercícios físicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática.			
Experimenta, frui e recria danças urbanas, identificando seus elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos).			
Executa práticas corporais de aventura urbanas, respeitando o patrimônio público e utilizando alternativas para a prática segura em diversos espaços.			
Problematiza preconceitos e estereótipos relacionados ao universo das lutas e demais práticas corporais, propondo alternativas para superá-los, com base na solidariedade, na justiça, na equidade e no respeito.			
Língua Inglesa			
Interage em situações de intercâmbio oral para realizar as atividades em sala de aula, de forma respeitosa e colaborativa, trocando ideias e engajando-se em brincadeiras e jogos.			
Identifica o contexto, a finalidade, o assunto e os interlocutores em textos orais presentes no cinema, na internet, na televisão, entre outros.			
Identifica a(s) informação(ões)-chave de partes de um texto em língua inglesa (parágrafos).			
Escolhe, em ambientes virtuais, textos em língua inglesa, de fontes confiáveis, para estudos /pesquisas escolares.			
Participa de troca de opiniões e informações sobre textos, lidos na sala de aula ou em outros ambientes.			

Relatório final do ano letivo de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a) – Língua Portuguesa

Professor(a) – Artes

Professor(a) – Educação Física

Professor(a) – Língua Inglesa

Diretor(a)

Rua José Bastos Borges, 704, altos - Pimentel Marques - Bom Jesus do Itabapoana - RJ - C.E.P.: 28.360-000 - Telefone: (22) 3833-9625

Unidade Escolar: _____
Aluno: _____

ANEXO XV – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021

REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
Ensino Fundamental Anos Finais
7º Ano de Escolaridade

HABILIDADES	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Matemática			
Resolve e elabora problemas com números naturais, envolvendo as noções de divisor e de múltiplo, podendo incluir máximo divisor comum ou mínimo múltiplo comum, por meio de estratégias diversas, sem a aplicação de algoritmos.			
Resolve e elabora problemas que envolvam porcentagens, como os que lidam com acréscimos e decréscimos simples, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, no contexto de educação financeira, entre outros.			
Compara e ordena números inteiros em diferentes contextos, incluindo o histórico, associa-os a pontos da reta numérica e utiliza-os em situações que envolvam adição e subtração.			
Compreende e utiliza a multiplicação e a divisão de números racionais, a relação entre elas e suas propriedades operatórias.			
Resolve e elabora problemas de cálculo de medida do volume de blocos retangulares, envolvendo as unidades usuais (metro cúbico, decímetro cúbico e centímetro cúbico).			
Resolve e elabora problemas que envolvam porcentagens, como os que lidam com acréscimos e decréscimos simples, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, no contexto de educação financeira, entre outros.			
Compara e ordena frações associadas às ideias de partes de inteiros, resultado da divisão, razão e operador.			
Compreende e utiliza a multiplicação e a divisão de números racionais, a relação entre elas e suas propriedades operatórias.			

Relatório final do ano letivo de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a)

Diretor(a)

Unidade Escolar: _____
Aluno: _____

ANEXO XVII – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021

REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
Ensino Fundamental Anos Finais
8º Ano de Escolaridade

HABILIDADES			
Ciências Humanas	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Geografia			
Descreve as rotas de dispersão da população humana pelo planeta e os principais fluxos migratórios em diferentes períodos da história, discutindo os fatores históricos e condicionantes físico-naturais associados à distribuição da população humana pelos continentes.			
Relaciona fatos e situações representativas da história das famílias do Município em que se localiza a escola, considerando a diversidade e os fluxos migratórios da população mundial.			
Distingue e analisa conflitos e ações dos movimentos sociais brasileiros, no campo e na cidade, comparando com outros movimentos sociais existentes nos países latino-americanos.			
Elabora mapas ou outras formas de representação cartográfica para analisar as redes e as dinâmicas urbanas e rurais, ordenamento territorial, contextos culturais, modo de vida e usos e ocupação de solos da África e América			
Identifica os principais recursos naturais dos países da América Latina, analisando seu uso para a produção de matéria-prima e energia e sua relevância para a cooperação entre os países do Mercosul.			
História			
Identifica os principais aspectos conceituais do iluminismo e do liberalismo e discute a relação entre eles e a organização do mundo contemporâneo.			
Analisa os impactos da Revolução Industrial na produção e circulação de povos, produtos e culturas.			
Reconhece os principais produtos, utilizados pelos europeus, procedentes do continente africano durante o imperialismo e analisa os impactos sobre as comunidades locais na forma de organização e exploração econômica.			
Analisa o processo de independência em diferentes países latino-americanos e compara as formas de governo neles adotadas.			
Identifica e relaciona aspectos das estruturas sociais da atualidade com os legados da escravidão no Brasil e discutir a importância de ações afirmativas.			

Relatório final do ano letivo de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a) – Geografia

Professor(a) – História

Diretor(a)

Unidade Escolar: _____
Aluno: _____

ANEXO XVI – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021

REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
Ensino Fundamental Anos Finais
8º Ano de Escolaridade

HABILIDADES			
Ciências da Natureza	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Identifica e classifica diferentes fontes (renováveis e não renováveis) e tipos de energia utilizados em residências, comunidades ou cidades.			
Constrói circuitos elétricos com pilha/bateria, fios e lâmpada ou outros dispositivos e compara-os a circuitos elétricos residenciais.			
Relaciona climas regionais aos padrões de circulação atmosférica e oceânica e ao aquecimento desigual causado pela forma e pelos movimentos da Terra.			
Propõe ações coletivas para otimizar o uso de energia elétrica em sua escola e/ou comunidade, com base na seleção de equipamentos segundo critérios de sustentabilidade (consumo de energia e eficiência energética) e hábitos de consumo responsável.			
Discute iniciativas que contribuam para restabelecer o equilíbrio ambiental a partir da identificação de alterações climáticas regionais e globais provocadas pela intervenção humana.			

Relatório final do ano letivo de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a)

Diretor(a)

Unidade Escolar: _____
Aluno: _____

ANEXO XVIII – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021

REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
Ensino Fundamental Anos Finais
8º Ano de Escolaridade

HABILIDADES			
Ensino Religioso	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Discute como as crenças e convicções podem influenciar escolhas e atitudes pessoais e coletivas.			
Analisa doutrinas das diferentes tradições religiosas e suas concepções de mundo, vida e morte.			
Debata sobre as possibilidades e os limites da interferência das tradições religiosas na esfera pública.			
Analisa práticas, projetos e políticas públicas que contribuem para a promoção da liberdade de pensamento, crenças e convicções.			
Analisa as formas de uso das mídias e tecnologias pelas diferentes denominações religiosas.			

Relatório final do ano letivo de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor (a)

Diretor (a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Escolar: _____
Aluno: _____

ANEXO XIX – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021

REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
Ensino Fundamental Anos Finais
8º Ano de Escolaridade

HABILIDADES			
Linguagens	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Língua Portuguesa			
Analisa, em textos argumentativos e propositivos, os movimentos argumentativos de sustentação, refutação e negociação e os tipos de argumentos, avaliando a força/tipo dos argumentos utilizados.			
Analisa diferentes práticas (curtir, compartilhar, comentar, curar etc.) e textos pertencentes a diferentes gêneros da cultura digital (meme, gif, comentário, charge digital etc.) envolvidos no trato com a informação e opinião, de forma a possibilitar uma presença mais crítica e ética nas redes.			
Analisa a modalidade realizada em textos noticiosos e argumentativos, por meio das modalidades apreciativas, viabilizadas por classes e estruturas gramaticais como adjetivos, locuções adjetivas, advérbios, locuções adverbiais, orações adjetivas e adverbiais, orações relativas restritivas e explicativas etc., de maneira a perceber a apreciação ideológica sobre os fatos noticiados ou as posições implícitas ou assumidas.			
Produz reportagem impressa, com título, linha fina (optativa), organização composicional (expositiva, interpretativa e/ou opinativa), progressão temática e uso de recursos linguísticos compatíveis com as escolhas feitas e reportagens multimídiaicas, tendo em vista as condições de produção, as características do gênero, os recursos e mídias disponíveis, sua organização hipertextual e o manejo adequado de recursos de captação e edição de áudio e imagem e adequação à norma-padrão.			
Escreve textos corretamente, de acordo com a norma-padrão, com estruturas sintáticas complexas no nível da oração e do período.			
Arte			
Desenvolve processos de criação em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais.			
Analisa, criticamente, por meio da apreciação musical, usos e funções da música em seus contextos de produção e circulação, relacionando as práticas musicais às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.			
Explora diferentes elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia) e reconhecer seus vocabulários.			
Identifica e manipula diferentes tecnologias e recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável.			
Analisa e valoriza o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, e favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens			

Rua José Bastos Borges, 704, altos - Pimentel Marques - Bom Jesus do Itabapoana - RJ - C.E.P.: 28.360-000 - Telefone: (22) 3833-9625



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Escolar: _____
Aluno: _____

ANEXO XX – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021

REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
Ensino Fundamental Anos Finais
8º Ano de Escolaridade

HABILIDADES			
Matemática	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Efetua cálculos com potências de expoentes inteiros e aplica esse conhecimento na representação de números em notação científica.			
Resolve e elabora problemas usando a relação entre potenciação e radiciação, para representar uma raiz como potência de expoente fracionário.			
Resolve e elabora problemas que envolvam cálculo do valor numérico de expressões algébricas, utilizando as propriedades das operações.			
Demonstra propriedades de quadriláteros por meio da identificação da congruência de triângulos.			
Avalia a adequação de diferentes tipos de gráficos para representar um conjunto de dados de uma pesquisa.			
Reconhece a relação entre um litro e um decímetro cúbico e a relação entre litro e metro cúbico, para resolver problemas de cálculo de capacidade de recipientes.			
Identifica a natureza da variação de duas grandezas, diretamente, inversamente proporcionais ou não proporcionais, expressando a relação existente por meio de sentença algébrica e representá-la no plano cartesiano.			
Identifica a natureza da variação de duas grandezas, diretamente, inversamente proporcionais ou não proporcionais, expressando a relação existente por meio de sentença algébrica e representá-la no plano cartesiano.			

Relatório final do ano letivo de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a)

Diretor(a)

Rua José Bastos Borges, 704, altos - Pimentel Marques - Bom Jesus do Itabapoana - RJ - C.E.P.: 28.360-000 - Telefone: (22) 3833-9625



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

artísticas. _____

Educação Física

Formula e utiliza estratégias para solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de campo e taco, rede/parede, invasão e combate como nas modalidades esportivas escolhidas para praticar de forma específica.			
Problematiza a prática excessiva de exercícios físicos e o uso de medicamentos para a ampliação do rendimento ou potencialização das transformações corporais.			
Identifica as diferenças e semelhanças entre a ginástica de conscientização corporal e as de condicionamento físico e discute como a prática de cada uma dessas manifestações pode contribuir para a melhoria das condições de vida, saúde, bem-estar e cuidado consigo mesmo.			
Discute as transformações históricas, o processo de esportivização e a midiáticação de uma ou mais lutas, valorizando e respeitando as culturas de origem.			
Identifica as características (equipamentos de segurança, instrumentos, indumentária, organização) das práticas corporais de aventura na natureza, bem como suas transformações históricas.			
Língua Inglesa			
Analisa posicionamentos defendidos e refutados em textos orais sobre temas de interesse social e coletivo.			
Discute a comunicação intercultural por meio da língua inglesa como mecanismo de valorização pessoal e de construção de identidades no mundo globalizado.			
Utiliza conectores indicadores de adição, condição, oposição, contraste, conclusão e síntese como auxiliares na construção da argumentação e intencionalidade discursiva.			
Identifica argumentos principais e as evidências/exemplos que os sustentam.			
Analisa posicionamentos defendidos e refutados em textos orais sobre temas de interesse social e coletivo.			

Relatório final do ano letivo de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a)

Diretor(a)

Rua José Bastos Borges, 704, altos - Pimentel Marques - Bom Jesus do Itabapoana - RJ - C.E.P.: 28.360-000 - Telefone: (22) 3833-9625



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Escolar: _____
Aluno: _____

ANEXO XXI – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021

REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
Ensino Fundamental Anos Finais
9º Ano de Escolaridade

HABILIDADES			
Linguagens	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Língua Portuguesa			
Escreve textos corretamente, de acordo com a norma-padrão, com estruturas sintáticas complexas no nível da oração e do período.			
Identifica, em textos lidos e em produções próprias, orações com a estrutura sujeito-verbo de ligação-predicativo.			
Identifica, em textos lidos e em produções próprias, a relação que conjunções (e locuções conjuntivas) coordenativas e subordinativas estabelecem entre as orações que conectam.			
Compara as regras de colocação pronominal na norma-padrão com o seu uso no português brasileiro coloquial.			
Analisa os efeitos de sentido do uso de figuras de linguagem como ironia, eufemismo, antítese, alteração, assonância, dentre outras.			
Analisa textos de opinião (artigos de opinião, editoriais, cartas de leitores, comentários, posts de blog e de redes sociais, charges, memes, gifs etc.) e posiciona-se de forma crítica e fundamentada, ética e respeitosa frente a fatos e opiniões relacionados a esses textos.			
Compara o uso de regência verbal e regência nominal na norma-padrão com seu uso no português brasileiro coloquial oral.			
Arte			
Diferencia as categorias de artista, artesão, produtor cultural, curador, designer, entre outras, estabelecendo relações entre os profissionais do sistema das artes visuais.			
Pesquisa, aprecia e analisa formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, em obras de artistas brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas e em diferentes matrizes estéticas e culturais, de modo a ampliar a experiência com diferentes contextos e práticas artístico-visuais e cultivar a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.			
Explora e analisa, criticamente, diferentes meios e equipamentos culturais de circulação da música e do conhecimento musical.			
Analisa aspectos históricos, sociais e políticos da produção artística, problematizando as narrativas eurocêntricas e as diversas categorizações da arte (arte, artesanato, folclore, design etc.).			
Analisa e valoriza o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, e favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.			
Educação Física			
Experimenta e frui a execução dos movimentos pertencentes às lutas do mundo, adotando procedimentos de segurança e respeitando o oponente.			
Planeja e utiliza estratégias básicas das lutas experimentadas, reconhecendo as suas características técnico-táticas.			
Experimenta e frui diferentes práticas corporais de aventura na natureza, valorizando a própria segurança e integridade física, bem como as dos demais, respeitando o patrimônio natural e minimizando os impactos de degradação ambiental.			

Rua José Bastos Borges, 704, altos - Pimentel Marques - Bom Jesus do Itabapoana - RJ - C.E.P.: 28.360-000 - Telefone: (22) 3833-9625

Identifica riscos, formula estratégias e observa normas de segurança para superar os desafios na realização de práticas corporais de aventura na natureza.			
Língua Inglesa			
Faz uso da língua inglesa para expor pontos de vista, argumentos e contra-argumentos, considerando o contexto e os recursos linguísticos voltados para a eficácia da comunicação.			
Utiliza recursos verbais e não verbais para construção da persuasão em textos da esfera publicitária, de forma adequada ao contexto de circulação (produção e compreensão).			
Analisa a importância da língua inglesa para o desenvolvimento das ciências (produção, divulgação e discussão de novos conhecimentos), da economia e da política no cenário mundial.			
Reconhece nos novos gêneros digitais (blogues, mensagens instantâneas, tweets, entre outros), novas formas de escrita (abreviação de palavras, palavras com combinação de letras e números, pictogramas, símbolos gráficos, entre outros) na constituição das mensagens.			
Utiliza conectores indicadores de adição, condição, oposição, contraste, conclusão e síntese como auxiliares na construção da argumentação e intencionalidade discursiva.			

Relatório final do ano letivo de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a)- Língua Portuguesa

Professor(a)- Arte

Professor(a)- Educação Física

Professor(a)- Língua Inglesa

Diretor(a)

Unidade Escolar: _____
Aluno: _____

ANEXO XXIII – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021
REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
Ensino Fundamental Anos Finais
9º Ano de Escolaridade

HABILIDADES	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Ciências da Natureza			
Investiga as mudanças de estado físico da matéria e explica essas transformações com base no modelo de constituição submicroscópica.			
Lista modelos que descrevem a estrutura da matéria (constituição do átomo, composição de moléculas simples) e reconhecendo sua evolução histórica.			
Reconhece e classifica as radiações eletromagnéticas por suas frequências, fontes e aplicações, discutindo e avaliando as implicações de seu uso em controle remoto, telefone celular, raio X, forno de micro-ondas, fotocélulas etc.			
Levanta dados e informações para identificação e comparação de diferentes explicações relacionadas à origem das espécies, levando em consideração os princípios, padrões e valores das diferentes épocas e associar os gametas à transmissão das características hereditárias, estabelecendo relações entre ancestrais e descendentes.			
Justifica a importância das unidades de conservação para a preservação da biodiversidade e do patrimônio nacional, considerando os diferentes tipos de unidades (parques, reservas e florestas nacionais), as populações humanas e as atividades a eles relacionados.			
Propõe iniciativas individuais e coletivas para a solução de problemas ambientais da cidade ou da comunidade, com base na análise de ações de consumo consciente e de sustentabilidade bem-sucedidas.			
Descreve a composição e a estrutura do Sistema Solar (Sol, planetas rochosos, planetas gigantes gasosos e corpos menores), assim como a localização do Sistema Solar na nossa Galáxia (a Via Láctea) e dela no Universo (apenas uma galáxia dentre bilhões).			

Relatório final do ano letivo de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a)

Diretor(a)

Unidade Escolar: _____
Aluno: _____

ANEXO XXII – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021
REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
Ensino Fundamental Anos Finais
9º Ano de Escolaridade

HABILIDADES	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Ciências Humanas			
Geografia			
Analisa criticamente de que forma a hegemonia europeia foi exercida em várias regiões do planeta, notadamente em situações de conflito, intervenções militares e/ou influência cultural em diferentes tempos e lugares.			
Relaciona o processo de urbanização às transformações da produção agropecuária, à expansão do desemprego estrutural e ao papel crescente do capital financeiro em diferentes países, com destaque para o Brasil.			
Analisa características de países e grupos de países europeus, asiáticos e da Oceania em seus aspectos populacionais, urbanos, políticos e econômicos, e discutir suas desigualdades sociais e econômicas e pressões sobre seus ambientes físico-naturais.			
Compara e classifica diferentes regiões do mundo com base em informações populacionais, econômicas e socioambientais representadas em mapas temáticos e com diferentes projeções cartográficas.			
Identifica e analisa as cadeias industriais e de inovação e as consequências dos usos de recursos naturais e das diferentes fontes de energia (tais como termelétrica, hidrelétrica, eólica e nuclear) em diferentes países.			
História			
Identifica e compreende o processo que resultou na ditadura civil-militar no Brasil e discute a emergência de questões relacionadas à memória e à justiça sobre os casos de violação dos direitos humanos.			
Identifica e relaciona as demandas indígenas e quilombolas como forma de contestação ao modelo desenvolvimentista da ditadura.			
Analisa as transformações políticas, econômicas, sociais e culturais de 1989 aos dias atuais, identificando questões prioritárias para a promoção da cidadania e dos valores democráticos.			
Analisa as transformações nas relações políticas locais e globais geradas pelo desenvolvimento das tecnologias digitais de informação e comunicação.			
Identifica e discute as diversidades identitárias e seus significados históricos no início do século XXI, combatendo qualquer forma de preconceito e violência.			

Relatório final do ano letivo de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a)-Geografia

Professor(a)- História

Diretor(a)

Unidade Escolar: _____
Aluno: _____

ANEXO XXIV – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021
REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
Ensino Fundamental Anos Finais
9º Ano de Escolaridade

HABILIDADES	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Ensino Religioso			
Discute as diferentes expressões de valorização e de desrespeito à vida, por meio da análise de matérias nas diferentes mídias.			
Identifica sentidos do viver e do morrer em diferentes tradições religiosas, através do estudo de mitos fundantes.			
Analisa as diferentes ideias de imortalidade elaboradas pelas tradições religiosas (ancestralidade, reencarnação, transmigração e ressurreição).			
Identifica princípios éticos (familiares, religiosos e culturais) que possam alicerçar a construção de projetos de vida.			
Constrói projetos de vida assentados em princípios e valores éticos.			

Relatório final do ano letivo de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a)

Diretor(a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Escolar: _____
 Aluno: _____

ANEXO XXV – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021

REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
 Ensino Fundamental Anos Finais
9º Ano de Escolaridade

HABILIDADES	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Matemática			
Reconhece que, uma vez fixada uma unidade de comprimento, existem segmentos de reta cujo comprimento não é expresso por número racional (como as medidas de diagonais de um polígono e alturas de um triângulo, quando se toma a medida de cada lado como unidade).			
Efetua cálculos com números reais, inclusive potências com expoentes fracionários.			
Resolve e elabora problemas que envolvam porcentagens, com a ideia de aplicação de percentuais sucessivos e a determinação das taxas percentuais, preferencialmente com o uso de tecnologias digitais, no contexto da educação financeira.			
Compreende as funções como relações de dependência unívoca entre duas variáveis e suas representações numérica, algébrica e gráfica e utiliza esse conceito para analisar situações que envolvam relações funcionais entre duas variáveis.			
Resolve e elabora problemas que envolvam relações de proporcionalidade direta e inversa entre duas ou mais grandezas, inclusive escalas, divisão em partes proporcionais e taxa de variação, em contextos socioculturais, ambientais e de outras áreas.			
Demonstra relações simples entre os ângulos formados por retas paralelas cortadas por uma transversal.			
Resolve e elabora problemas de aplicação do teorema de Pitágoras ou das relações de proporcionalidade envolvendo retas paralelas cortadas por secantes.			
Resolve e elabora problemas que envolvam medidas de volumes de prismas e de cilindros retos, inclusive com uso de expressões de cálculo, em situações cotidianas.			
Analisa e identifica, em gráficos divulgados pela mídia, os elementos que podem induzir, às vezes propositalmente, erros de leitura, como escalas inapropriadas, legendas não explicitadas corretamente, omissão de informações importantes (fontes e datas), entre outros.			
Planeja e executa pesquisa amostral envolvendo tema da realidade social e comunica os resultados por meio de relatório contendo avaliação de medidas de tendência central e da amplitude, tabelas e gráficos adequados, construídos com o apoio de planilhas eletrônicas.			

Relatório final do ano letivo de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a)

Diretor(a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

HABILIDADES	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Matemática			
identifica semelhanças e diferenças entre esses lugares.			
Discute e elabora, coletivamente, regras de convívio em diferentes espaços (sala de aula, escola etc.).			
Observa e descreve ritmos naturais (dia e noite, variação de temperatura e umidade etc.) em diferentes escalas espaciais e temporais, comparando a sua realidade com outras.			
Descreve e compara diferentes tipos de moradia ou objetos de uso cotidiano (brinquedos, roupas, mobiliários), considerando técnicas e materiais utilizados em sua produção.			
Elabora e utiliza mapas simples para localizar elementos do local de vivência, considerando referências espaciais (frente e atrás, esquerda e direita, em cima e embaixo, dentro e fora) tendo o corpo como referência.			
Ciências			
Localiza, nomeia e representa graficamente (por meio de desenhos) partes do corpo humano e explica suas funções.			
Discute as razões pelas quais os hábitos de higiene do corpo (lavar as mãos antes de comer, escovar os dentes, limpar os olhos, o nariz e as orelhas etc.) são necessários para a manutenção da saúde.			
Compara características físicas entre os colegas, reconhecendo a diversidade e a importância da valorização, do acolhimento e do respeito às diferenças.			
Identifica e nomeia diferentes escalas de tempo: os períodos diários (manhã, tarde, noite) e a sucessão de dias, semanas, meses e anos.			
Arte			
Experimenta diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadradinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais, utilizando elementos da natureza (terra, frutas, sementes, folhas, etc.).			
Educação Física			
Experimenta, frui e recria diferentes brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional, reconhecendo e respeitando as diferenças individuais de desempenho dos colegas.			
Ensino Religioso			
Identifica e acolhe as semelhanças e diferenças entre o eu, o outro e o nós.			

Relatório final do ano de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a)

Diretor(a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Escolar: _____
 Aluno: _____

ANEXO XXVI – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021

REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
 Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos
Fase I

HABILIDADES	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Língua Portuguesa			
Reconhece que textos são lidos e escritos da esquerda para a direita e de cima para baixo da página.			
Identifica fonemas e sua representação por letras.			
Relaciona elementos sonoros (sílabas, fonemas, partes de palavras) com sua representação escrita.			
Compara palavras, identificando semelhanças e diferenças entre sons de sílabas iniciais, mediais e finais.			
Conhece, diferencia e relaciona letras em formato imprensa e cursiva, maiúsculas e minúsculas.			
Lê palavras novas com precisão na decodificação, no caso de palavras de uso frequente, lê globalmente, por memorização.			
Matemática			
Utiliza números naturais como indicador de quantidade ou de ordem em diferentes situações cotidianas e reconhece situações em que os números não indicam contagem nem ordem, mas sim código de identificação.			
Estima e compara quantidades de objetos de dois conjuntos (em torno de 20 elementos), por estimativa e/ou por correspondência (um a um, dois a dois) para indicar "tem mais", "tem menos" ou "tem a mesma quantidade".			
Constrói fatos básicos da adição e utilizá-los em procedimentos de cálculo para resolver problemas.			
Resolve e elabora problemas de adição e de subtração, envolvendo números de até dois algarismos, com os significados de juntar, acrescentar, separar e retirar, com o suporte de imagens e/ou material manipulável, utilizando estratégias e formas de registro pessoais.			
Identifica e nomeia figuras planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo) em desenhos apresentados em diferentes disposições ou em contornos de faces de sólidos geométricos.			
Compara comprimentos, capacidades ou massas, utilizando termos como mais alto, mais baixo, mais comprido, mais curto, mais grosso, mais fino, mais largo, mais pesado, mais leve, cabe mais, cabe menos, entre outros, para ordenar objetos de uso cotidiano.			
História			
Identifica a relação entre as suas histórias e as histórias de sua família e de sua comunidade.			
Identifica as diferenças entre os variados ambientes em que vive (doméstico, escolar e da comunidade), reconhecendo as especificidades dos hábitos e das regras que os regem.			
Identifica semelhanças e diferenças entre jogos e brincadeiras atuais e de outras épocas e lugares.			
Conhece as histórias da família e da escola e identificar o papel desempenhado por diferentes sujeitos em diferentes espaços.			
Geografia			
Descreve características observadas de seus lugares de vivência (moradia, escola etc.) e			



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Escolar: _____
 Aluno: _____

ANEXO XXVII – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021

REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
 Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos
Fase II

HABILIDADES	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Língua Portuguesa			
Utiliza, ao produzir o texto, grafia correta de palavras conhecidas ou com estruturas silábicas já dominadas, letras maiúsculas em início de frases e em substantivos próprios, segmentação entre as palavras, ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação.			
Segmenta palavras em sílabas e remove e substitui sílabas iniciais, mediais ou finais para criar novas palavras.			
Lê e escreve corretamente palavras com marcas de nasalidade (til, m, n).			
Usa adequadamente ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação.			
Identifica e reproduz, em bilhetes, recados, avisos, cartas, e-mails, receitas (modo de fazer), relatos (digitais ou impressos), a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros.			
Lê e compreende, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor ou já com certa autonomia, listas, agendas, calendários, avisos, convites, receitas, instruções de montagem (digitais ou impressos), dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade.			
Lê e compreende, com certa autonomia, textos literários, de gêneros variados, desenvolvendo o gosto pela leitura.			
Lê palavras novas com precisão na decodificação, no caso de palavras de uso frequente, lê globalmente, por memorização.			
Matemática			
Compara e ordena números naturais (até a ordem de centenas) pela compreensão de características do sistema de numeração decimal (valor posicional e função do zero).			
Compara quantidades de objetos de dois conjuntos, por estimativa e/ou por correspondência (um a um, dois a dois, entre outros), para indicar "tem mais", "tem menos" ou "tem a mesma quantidade", indicando, quando for o caso, quantos a mais e quantos a menos.			
Resolve e elabora problemas de adição e de subtração, envolvendo números de até três ordens, com os significados de juntar, acrescentar, separar, retirar, utilizando estratégias pessoais ou convencionais.			
Resolve e elabora problemas de multiplicação (por 2, 3, 4 e 5) com a ideia de adição de parcelas iguais por meio de estratégias e formas de registro pessoais, utilizando ou não suporte de imagens e/ou material manipulável.			
Reconhece, compara e nomeia figuras planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo), por meio de características comuns, em desenhos apresentados em diferentes disposições ou em sólidos geométricos.			
História			
Reconhece espaços de sociabilidade e identifica os motivos que aproximam e separam as pessoas em diferentes grupos sociais ou de parentesco.			
Seleciona e compreende o significado de objetos e documentos pessoais como fontes de memórias e histórias nos âmbitos pessoal, familiar, escolar e comunitário.			



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Seleciona objetos e documentos pessoais e de grupos próximos ao seu convívio e compreende sua função, seu uso e seu significado.			
Identifica e utiliza diferentes marcadores do tempo presentes na comunidade, como relógio e calendário.			
Identifica impacto no ambiente causado pelas diferentes formas de trabalho existentes na comunidade em que vive.			
Geografia			
Compara costumes e tradições de diferentes populações inseridas no bairro ou comunidade em que vive, reconhecendo a importância do respeito às diferenças.			
Reconhece semelhanças e diferenças nos hábitos, nas relações com a natureza e no modo de viver de pessoas em diferentes lugares.			
Relaciona o dia e a noite a diferentes tipos de atividades sociais (horário escolar, comercial, sono etc.).			
Aplica princípios de localização e posição de objetos (referenciais espaciais, como frente e atrás, esquerda e direita, em cima e embaixo, dentro e fora) por meio de representações espaciais da sala de aula e da escola.			
Reconhece a importância do solo e da água para a vida, identificando seus diferentes usos (plantação e extração de materiais, entre outras possibilidades) e os impactos desses usos no cotidiano da cidade e do campo.			
Ciências			
Identifica de que materiais (metais, madeira, vidro etc.) são feitos os objetos que fazem parte da vida cotidiana, como esses objetos são utilizados e com quais materiais eram produzidos no passado.			
Discute os cuidados necessários à prevenção de acidentes domésticos (objetos cortantes e inflamáveis, eletricidade, produtos de limpeza, medicamentos etc.).			
Descreve características de plantas e animais (tamanho, forma, cor, fase da vida, local onde se desenvolvem etc.) que fazem parte de seu cotidiano e relaciona-as ao ambiente em que eles vivem.			
Identifica as principais partes de uma planta (raiz, caule, folhas, flores e frutos) e a função desempenhada por cada uma delas, e analisa as relações entre as plantas, o ambiente e os demais seres vivos.			
Descreve as posições do Sol em diversos horários do dia e associa-as ao tamanho da sombra projetada.			
Arte			
Experimenta diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais, utilizando elementos da natureza (terra, frutas, sementes, folhas, etc.).			
Educação Física			
Experimenta, frui e recria diferentes brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional, reconhecendo e respeitando as diferenças individuais de desempenho dos colegas.			
Ensino Religioso			
Identifica, distingue e respeita símbolos religiosos de distintas manifestações, tradições e instituições religiosas.			

Relatório final do ano de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor (a)

Diretor(a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

culturais, sociais e políticas para que assim sejam considerados.			
Identifica modos de vida na cidade e no campo no presente, comparando-os com os do passado.			
Identifica diferenças entre formas de trabalho realizadas na cidade e no campo, considerando também o uso da tecnologia nesses diferentes contextos.			
Geografia			
Identifica e compara aspectos culturais dos grupos sociais de seus lugares de vivência, seja na cidade, seja no campo.			
Reconhece os diferentes modos de vida de povos e comunidades tradicionais em distintos lugares.			
Explica como os processos naturais e históricos atuam na produção e na mudança das paisagens naturais e antrópicas nos seus lugares de vivência, comparando-os a outros lugares.			
Investiga os usos dos recursos naturais, com destaque para os usos da água em atividades cotidianas (alimentação, higiene, cultivo de plantas etc.), e discute os problemas ambientais provocados por esses usos.			
Identifica os cuidados necessários para utilização da água na agricultura e na geração de energia de modo a garantir a manutenção do provimento de água potável			
Ciências			
Discute hábitos necessários para a manutenção da saúde auditiva e visual considerando as condições do ambiente em termos de som e luz.			
Descreve e comunica as alterações que ocorrem desde o nascimento em animais de diferentes meios terrestres ou aquáticos, inclusive o homem.			
Identifica características da Terra (como seu formato esférico, a presença de água, solo etc.), com base na observação, manipulação e comparação de diferentes formas de representação do planeta (mapas, globos, fotografias etc.).			
Observa, identifica e registra os períodos diários (dia e/ou noite) em que o Sol, demais estrelas, Lua e planetas estão visíveis no céu.			
Identifica os diferentes usos do solo (plantação e extração de materiais, dentre outras possibilidades), reconhecendo a importância do solo para a agricultura e para a vida.			
Arte			
Experimenta diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais, utilizando elementos da natureza (terra, frutas, sementes, folhas, etc.).			
Educação Física			
Experimenta e frui brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, e recria-os, valorizando a importância desse patrimônio histórico cultural.			
Ensino Religioso			
Identifica e respeita os diferentes espaços e territórios religiosos de diferentes tradições e movimentos religiosos.			

Relatório final do ano de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor(a)

Diretor(a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Escolar: _____
 Aluno: _____

ANEXO XXVII I – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021

REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
 Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos
Fase III

HABILIDADES	Assinale com X		
	Sempre	As vezes	Nunca
Língua Portuguesa			
Lê e compreende, com autonomia, cartas pessoais e diários, com expressão de sentimentos e opiniões, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero carta e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.			
Lê/ouve e compreende, com autonomia, relatos de observações e de pesquisas em fontes de informações, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.			
Planeja e produz textos para apresentar resultados de observações e de pesquisas em fontes de informações, incluindo, quando pertinente, imagens, diagramas e gráficos ou tabelas simples, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.			
Localiza informações explícitas em textos.			
Utiliza, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais, tais como ortografia, regras básicas de concordância nominal e verbal, pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações) e pontuação do discurso direto, quando for o caso.			
Matemática			
Utiliza diferentes procedimentos de cálculo mental e escrito para resolver problemas significativos envolvendo adição e subtração com números naturais.			
Lê, escreve e compara números naturais de até a ordem de milhar, estabelecendo relações entre os registros numéricos e em língua materna.			
Resolve e elabora problemas de multiplicação (por 2, 3, 4, 5 e 10) com os significados de adição de parcelas iguais e elementos apresentados em disposição retangular, utilizando diferentes estratégias de cálculo e registros.			
Resolve e elabora problemas de divisão de um número natural por outro (até 10), com resto zero e com resto diferente de zero, com os significados de repartição equitativa e de medida, por meio de estratégias e registros pessoais.			
Classifica e compara figuras planas (triângulo, quadrado, retângulo, trapézio e paralelogramo) em relação a seus lados (quantidade, posições relativas e comprimento) e vértices.			
Lê, interpreta e compara dados apresentados em tabelas de dupla entrada, gráficos de barras ou de colunas, envolvendo resultados de pesquisas significativas, utilizando termos como maior e menor frequência, apropriando-se desse tipo de linguagem para compreender aspectos da realidade sociocultural significativos.			
História			
Identifica os grupos populacionais que formam a cidade, o município e a região, as relações estabelecidas entre eles e os eventos que marcam a formação da cidade, como fenômenos migratórios (vida rural/vida urbana), desmatamentos, estabelecimento de grandes empresas etc.			
Identifica e compara pontos de vista em relação a eventos significativos do local em que vive, aspectos relacionados a condições sociais e à presença de diferentes grupos sociais e culturais, com especial destaque para as culturas africanas, indígenas e de migrantes.			
Identifica os patrimônios históricos e culturais de sua cidade ou região e discute as razões			



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Escolar: _____
 Aluno: _____

ANEXO XXIX – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021

REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
 Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos
Fase IV

HABILIDADES	Assinale com X		
	Sempre	As vezes	Nunca
Língua Portuguesa			
Localiza informações explícitas em textos.			
Constrói o sentido de histórias em quadrinhos e tirinhas, relacionando imagens e palavras e interpretando recursos gráficos (tipos de balões, de letras, onomatopéias).			
Reconhece o sistema de escrita alfabética como representação dos sons da fala.			
Grafa palavras utilizando regras de correspondência fonema-grafema regulares diretas e contextuais.			
Recorre ao dicionário para esclarecer dúvida sobre a escrita de palavras, especialmente no caso de palavras com relações irregulares fonema-grafema.			
Matemática			
Resolve e elabora problemas com números naturais envolvendo adição e subtração, utilizando estratégias diversas, como cálculo, cálculo mental e algoritmos, além de fazer estimativas do resultado.			
Utiliza as relações entre adição e subtração, bem como entre multiplicação e divisão, para ampliar as estratégias de cálculo.			
Resolve e elabora problemas que envolvam situações de compra e venda e formas de pagamento, utilizando termos como troca e desconto, enfatizando o consumo ético, consciente e responsável.			
Analisa dados apresentados em tabelas simples ou de dupla entrada e em gráficos de colunas ou pictóricos, com base em informações das diferentes áreas do conhecimento, e produz texto com a síntese de sua análise.			
Mede e estima comprimentos (incluindo perímetros), massas e capacidades, utilizando unidades de medida padronizadas mais usuais, valorizando e respeitando a cultura local.			
História			
Reconhece a história como resultado da ação do ser humano no tempo e no espaço, com base na identificação de mudanças e permanências ao longo do tempo.			
Identifica as transformações ocorridas na cidade ao longo do tempo e discute suas interferências nos modos de vida de seus habitantes, tomando como ponto de partida o presente.			
Relaciona os processos de ocupação do campo a intervenções na natureza, avaliando os resultados dessas intervenções.			
Identifica as transformações ocorridas nos meios de comunicação (cultura oral, imprensa, rádio, televisão, cinema, internet e demais tecnologias digitais de informação e comunicação) e discute seus significados para os diferentes grupos ou estratos sociais.			
Identifica as motivações dos processos migratórios em diferentes tempos e espaços e avalia o papel desempenhado pela migração nas regiões de destino.			
Geografia			
Seleciona, em seus lugares de vivência e em suas histórias familiares e/ou da			



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

comunidade, elementos de distintas culturas (indígenas, afro-brasileiras, de outras regiões do país, latino-americanas, europeias, asiáticas etc.), valorizando o que é próprio em cada uma delas e sua contribuição para a formação da cultura local, regional e brasileira.			
Reconhece especificidades e analisa a interdependência do campo e da cidade, considerando fluxos econômicos, de informações, de ideias e de pessoas.			
Descreve e discute o processo de produção (transformação de matérias-primas), circulação e consumo de diferentes produtos.			
Compara tipos variados de mapas, identificando suas características, elaboradores, finalidades, diferenças e semelhanças.			
Identifica as características das paisagens naturais e antrópicas (relevo, cobertura vegetal, rios etc.) no ambiente em que vive, bem como a ação humana na conservação ou degradação dessas áreas.			
Ciências			
Identifica misturas na vida diária, com base em suas propriedades físicas observáveis, reconhecendo sua composição.			
Testa e relata transformações nos materiais do dia a dia quando expostos a diferentes condições (aquecimento, resfriamento, luz e umidade)			
Analisa e constrói cadeias alimentares simples, reconhecendo a posição ocupada pelos seres vivos nessas cadeias e o papel do Sol como fonte primária de energia na produção de alimentos.			
Propõe, a partir do conhecimento das formas de transmissão de alguns microrganismos (vírus, bactérias e protozoários), atitudes e medidas adequadas para prevenção de doenças a eles associadas.			
Identifica os pontos cardeais, com base no registro de diferentes posições relativas do Sol e da sombra de uma vara (gnômon).			
Arte			
Experimenta diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais, utilizando elementos da natureza (terra, frutas, sementes, folhas, etc.).			
Educação Física			
Experimenta e frui brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, e recriá-los, valorizando a importância desse patrimônio histórico cultural.			
Ensino Religioso			
Reconhece e respeita as ideias de divindades de diferentes manifestações e tradições religiosas.			

Relatório final do ano de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor (a)

Diretor (a)

Rua José Bastos Borges, 704, altos - Pimental Marques - Bom Jesus do Itabapoana - RJ - C.E.P.: 28.360-000 - Telefone: (22) 3833-9625



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Identifica as formas e funções das cidades e analisa as mudanças sociais, econômicas e ambientais provocadas pelo seu crescimento.			
Identifica e compara as mudanças dos tipos de trabalho e desenvolvimento tecnológico na agropecuária, na indústria, no comércio e nos serviços.			
Identifica os diferentes tipos de energia utilizados na produção industrial, agrícola e extrativa e no cotidiano das populações.			
Estabelece conexões e hierarquias entre diferentes cidades, utilizando mapas temáticos e representações gráficas.			
Identifica e descreve problemas ambientais que ocorrem no entorno da escola e da residência (lixões, indústrias poluentes, destruição do patrimônio histórico etc.), propondo soluções (inclusive tecnológicas) para esses problemas.			
Ciências			
Seleciona argumentos que justifiquem a importância da cobertura vegetal para a manutenção do ciclo da água, a conservação dos solos, dos cursos de água e da qualidade do ar atmosférico.			
Constrói propostas coletivas para um consumo mais consciente e cria soluções tecnológicas para o descarte adequado e a reutilização ou reciclagem de materiais consumidos na escola e/ou na vida cotidiana.			
Seleciona argumentos que justifiquem por que os sistemas digestório e respiratório são considerados responsáveis pelo processo de nutrição do organismo, com base na identificação das funções desses sistemas.			
Justifica a relação entre o funcionamento do sistema circulatório, a distribuição dos nutrientes pelo organismo e a eliminação dos resíduos produzidos.			
Discute a ocorrência de distúrbios nutricionais (como obesidade, subnutrição etc.) entre crianças e jovens a partir da análise de seus hábitos (tipos e quantidade de alimento ingerido, prática de atividade física etc.).			
Arte			
Experimenta diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais, utilizando elementos da natureza (terra, frutas, sementes, folhas, etc.).			
Educação Física			
Experimenta e frui brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, e recriá-los, valorizando a importância desse patrimônio histórico cultural.			
Ensino Religioso			
Identifica e respeita acontecimentos sagrados de diferentes culturas e tradições religiosas como recurso para preservar a memória.			

Relatório final do ano de 2021. De acordo com o Conselho de Avaliação realizado ao final do período letivo, o aluno foi considerado:

() Aprovado () Reprovado () Reprovado por frequência.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, _____ de Dezembro de 2021.

Professor (a)

Diretor (a)

Rua José Bastos Borges, 704, altos - Pimental Marques - Bom Jesus do Itabapoana - RJ - C.E.P.: 28.360-000 - Telefone: (22) 3833-9625



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Escolar: _____
 Aluno: _____

ANEXO XXX – DELIBERAÇÃO CME/BJI - RJ Nº 07 DE 29/11/2021

REGISTRO DO DESEMPENHO FINAL DO ALUNO
 Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos
Fase V

HABILIDADES	Assinale com X		
	Sempre	Às vezes	Nunca
Língua Portuguesa			
Flexiona, adequadamente, na escrita e na oralidade, os verbos em concordância com pronomes pessoais/nomes sujeitos da oração.			
Lê e compreende, com autonomia, anedotas, piadas e cartuns, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.			
Identifica a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.			
Utiliza, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais, tais como ortografia, regras básicas de concordância nominal e verbal, pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações) e pontuação do discurso direto, quando for o caso.			
Identifica a função social de textos que circulam em campos da vida social dos quais participa cotidianamente (a casa, a rua, a comunidade, a escola) e nas mídias impressa, de massa e digital, reconhecendo para que foram produzidos, onde circulam, quem os produziu e a quem se destinam.			
Matemática			
Lê, escreve e ordena números naturais até a ordem das centenas de milhar com compreensão das principais características do sistema de numeração decimal.			
Identifica frações equivalentes.			
Associa as representações 10%, 25%, 50%, 75% e 100% respectivamente à décima parte, quarta parte, metade, três quartos e um inteiro, para calcular porcentagens, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.			
Resolve e elabora problemas cuja conversão em sentença matemática seja uma igualdade com uma operação em que um dos termos é desconhecido.			
Resolve e elabora problemas envolvendo medidas das grandezas comprimento, área, massa, tempo, temperatura e capacidade, recorrendo a transformações entre as unidades mais usuais em contextos socioculturais.			
História			
Identifica os mecanismos de organização do poder político com vistas à compreensão da ideia de Estado e/ou de outras formas de ordenação social.			
Associa a noção de cidadania com os princípios de respeito à diversidade, à pluralidade e aos direitos humanos.			
Compara o uso de diferentes linguagens e tecnologias no processo de comunicação e avalia os significados sociais, políticos e culturais atribuídos a elas.			
Identifica formas de marcação da passagem do tempo em distintas sociedades, incluindo os povos indígenas originários e os povos africanos.			
Compara pontos de vista sobre temas que impactam a vida cotidiana no tempo presente, por meio do acesso a diferentes fontes, incluindo orais.			
Geografia			

Rua José Bastos Borges, 704, altos - Pimental Marques - Bom Jesus do Itabapoana - RJ - C.E.P.: 28.360-000 - Telefone: (22) 3833-9625



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
 Lei Federal nº 8.069/90 e
 Leis Municipais nº 271/91, 734/2004 e 1.184/2015

RESOLUÇÃO Nº 018/2021

Dispõe sobre a composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Jesus do Itabapoana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 271/1991, 734/2004 e 1.184/2015;

CONSIDERANDO sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a eleição da Diretoria Executiva do CMDCA, realizada em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 07 de outubro de 2021, conforme a ata de nº 09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam eleitos os seguintes membros do CMDCA para compor a Diretoria Executiva do CMDCA, completando o mandato de 04 (quatro) anos, para o quadriênio 2018/2022.:

- Presidente: Ester Ferreira Batista
- Vice-Presidente: Maurício Silva Assis
- 1º Secretário: David Assad Muniz
- 2º Secretária: Mônica Aparecida Padrão de Oliveira
- 1º Tesoureiro: Rodrigo Silveira Rocha
- 2º Tesoureira: Cristiane Dias BoechatSeufitelli

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e comunica-se.

Bom Jesus do Itabapoana, 23 de novembro de 2021.

Ester Ferreira Batista
Presidente do CMDCA

Rua João Gomes de Figueiredo, 158 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana – RJ – CEP: 28.360-000
 Tel.: (22) 3831-6444 / E-mail: cmdca@bomjesus.rj.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Lei Federal nº 8.069/90 e
Leis Municipais nº 271/91, 734/2004 e 1.184/2015

RESOLUÇÃO Nº 019/2021

Dispõe sobre a o Registro de Entidade de
Atendimento à Criança e Adolescente no
CMDCA de Bom Jesus do Itabapoana.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do
município de Bom Jesus do Itabapoana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 271/1991, 734/2004 e 1.184/2015;

CONSIDERANDO sua função deliberativa e controladora das ações da
política de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação realizada em Sessão Plenária Ordinária do
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 11 de novembro de
2021, conforme a ata de nº 10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Registrar com validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua
publicação, a **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E
INTEGRAÇÃO – RENAPSI**, inscrita no CNPJ nº 37.381.902/0001-25, com sede matriz
localizada no endereço: SCS Quadra 06, Bloco A – Lote 157 – Ed. Bandeirantes, salas 501 a
504/601 a 607, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (lei nº
8.069/90), registro por meio da Resolução nº 647 de 09 de junho de 2016 – CDCA/DF,
renovado por meio da Resolução de Registro nº 28, de 12 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e comunica-se.

Bom Jesus do Itabapoana, 23 de novembro de 2021.

Ester Ferreira Batista
Presidente do CMDCA
Bom Jesus do Itabapoana

Rua João Gomes de Figueiredo, 158 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana – RJ – CEP: 28.360-000
Tel: (22) 3831-6444 / E-mail: cmdca@bomjesus.rj.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Lei Federal nº 8.069/90 e
Leis Municipais nº 271/91, 734/2004 e 1.184/2015

RESOLUÇÃO Nº 020/2021

Dispõe sobre a Renovação de Registro de
Entidade de Atendimento à Criança e
Adolescente no CMDCA de Bom Jesus do
Itabapoana.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do
município de Bom Jesus do Itabapoana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 271/1991, 734/2004 e 1.184/2015;

CONSIDERANDO sua função deliberativa e controladora das ações da
política de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação realizada em Sessão Plenária Ordinária do
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 11 de novembro de
2021, conforme a ata de nº 10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o registro com validade até 31 de dezembro de 2021, a
contar da data de sua publicação, a **SALT – Sociedade de Amparo ao Menor Luizinho
Teixeira**, inscrita no CNPJ nº 30.406.086/0001-18, com sede na Rua Expedicionário Paulo
Moreira, 67 – Bom Jesus do Itabapoana – RJ;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e comunica-se.

Bom Jesus do Itabapoana, 23 de novembro de 2021.

Ester Ferreira Batista
Presidente do CMDCA
Bom Jesus do Itabapoana

Rua João Gomes de Figueiredo, 158 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana – RJ – CEP: 28.360-000
Tel: (22) 3831-6444 / E-mail: cmdca@bomjesus.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Processo Administrativo nº 20328/2021

DECISÃO

Acolho o parecer do Advogado do Município, por seus
próprios motivos, DEFIRO o requerimento, nos termos do processo
administrativo nº 20328/2021, com efeitos a contar a partir de
12/11/2021. Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito. 23 de novembro de 2021.

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Rua José Alberoni, nº 100 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana – RJ – CEP: 28.360-000
Telefone: (22) 3833.9218 – CNPJ nº 28.812.972/0001-08



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Processo Administrativo nº 18380/2021

DECISÃO

Acolho o parecer do Advogado do Município, por seus
próprios motivos, DEFIRO o requerimento, nos termos do processo
administrativo nº 18380/2021, com efeitos a contar a partir de
01/11/2021. Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito. 23 de novembro de 2021.

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Rua José Alberoni, nº 100 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana – RJ – CEP: 28.360-000
Telefone: (22) 3833.9218 – CNPJ nº 28.812.972/0001-08

EXTRATO DO CONTRATO
REFERENTE AO CONTRATO N. 027/2021

Instrumento: CONTRATO N° 027/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, como Contratante e EDSON BATISTA DA SILVA, brasileiro, portador da identidade N° 277003596, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob n° 148.446.767-17, como contratada.

Objeto: locação imóvel RESIDENCIAL, situado na Rua Benedito F. da Rosa-Calheiros, Bom Jesus do Itabapoana- RJ, para atender a beneficiária Sr.ª Derly Teixeira de Lima, conforme Ofício n° 793/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, que deu início ao PA n.º 15801/2021.

Valor: O Município- Locatário pagará ao Locador-Contratado a importância de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) por mês.

As despesas decorrentes deste contrato e para os próximos meses correrão à conta das dotações e programas de trabalho 08.244.0053.2057.2057, elemento de despesa 3.3.90.36.00, Fonte Royalties, FICHA 757.

Prazo: O prazo do presente contrato, conforme requerimento inicial, terá início à contar 01 de setembro de 2021 à 01 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado, se assim contratarem as partes;

Fundamento: Proc. Administrativo n°. 15801/2021 e Lei 8666/1993;

Data da assinatura: 03/11/2021


PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito Municipal




Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Processo Administrativo n° 945/2021

DECISÃO

INDEFIRO o pedido, nos termos do processo administrativo n° 945/2021. Publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus do Itabapoana - RJ, 26 de novembro de 2021.


Josimar Garcia Bastos
Secretário de Administração e Planejamento
Josimar Garcia Bastos
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento
Portaria n° 005/21



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°. 390/21, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, RJ, Senhor PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, daquelas estabelecidas no artigo 84, II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, sob o regime da C. L. T., com validade no Concurso Público n° 001/2019, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, edital n° 02/2019, homologado pelo Decreto n° 1.605 de 14/01/2020, os candidatos aprovados conforme cargos, classificações, nomes e data de admissão, com os efeitos contar da data de admissão, a seguir especificados:

CARGO: PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA

8º lugar – Camilla da Silva Mendes - Admissão **09** de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **09 de novembro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, RJ, em 09 de novembro de 2021.


PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°. 391/21, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, RJ, Senhor PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, daquelas estabelecidas no artigo 84, II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, sob o regime da C. L. T., com validade no Concurso Público n° 001/2019, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, edital n° 02/2019, homologado pelo Decreto n° 1.605 de 14/01/2020, os candidatos aprovados conforme cargos, classificações, nomes e data de admissão, com os efeitos contar da data de admissão, a seguir especificados:

CARGO: PROFESSOR I - ENSINO INFANTIL

- 39º lugar – Luciene Lemos Lima de Souza - Admissão 09 de novembro de 2021.
- 40º lugar – Carolina Abreu Pinheiro - Admissão 09 de novembro de 2021.
- 41º lugar – Danusia Pereira Pinheiro - Admissão 09 de novembro de 2021.
- 42º lugar – Livia Maria Velasco da Silva - Admissão 09 de novembro de 2021.
- 43º lugar – Rosineia Ines de Abreu Batista - Admissão 09 de novembro de 2021.
- 44º lugar – Katia da Costa Pereira Ronze - Admissão 09 de novembro de 2021.
- 47º lugar – Beatriz Rangel de Almeida Amaral - Admissão 09 de novembro de 2021.
- 48º lugar – Carlucia Aparecida Silva Oliveira - Admissão 09 de novembro de 2021.
- 50º lugar – Creuza Maria Amaral Magalhães – Admissão 09 de novembro de 2021.

CARGO: PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL

- 56º lugar – Márcia Santos Moraes - Admissão 09 de novembro de 2021.
- 57º lugar – Maria José Freitas de Resende – Admissão 09 de novembro de 2021.
- 58º lugar – Lidia Rodrigues Vilela - Admissão 09 de novembro de 2021.
- 59º lugar – Fernandes da Silva Gama Barbosa – Admissão 09 de novembro de 2021.
- 60º lugar – Sebastião Pedro da Silva Almeida – Admissão 09 de novembro de 2021.
- 61º lugar – Bárbara Moreira – Admissão 09 de novembro de 2021.
- 62º lugar – Aldioni Ribeiro da Silva – Admissão 09 de novembro de 2021.
- 63º lugar – Verônica Machado Poubel Vieira – Admissão 09 de novembro de 2021.
- 64º lugar – Carla de Jesus da Conceição Esporte – Admissão 09 de novembro de 2021.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

65º lugar – Olymara Rocha Bernal – Admissão 09 de novembro de 2021.
68º lugar – Amanda Rangel Cortes – Admissão 09 de novembro de 2021.
69º lugar – Regina Pereira da Silva – Admissão 09 de novembro de 2021.
70º lugar – Viviane da Silva Amaral Teles – Admissão 09 de novembro de 2021.
71º lugar – Maria Christina Mota – Admissão 09 de novembro de 2021.
72º lugar – Valeria Almeida Batista Braga – Admissão 09 de novembro de 2021.
73º lugar – Edite Silva da Cruz Caetano – Admissão 09 de novembro de 2021.
74º lugar – Cristiane dos Santos Guimarães Silva – Admissão 09 de novembro de 2021.
75º lugar – Lucineia Rosa Teixeira – Admissão 09 de novembro de 2021.
76º lugar – Valquiria Barbosa Coelho Curcio – Admissão 09 de novembro de 2021.
77º lugar – Livia de Fátima Chagas Oliveira – Admissão 09 de novembro de 2021.
79º lugar – Julia Glória Soares dos Santos Pinto – Admissão 09 de novembro de 2021.
80º lugar – Hércules Carvalho de Oliveira – Admissão 09 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **09 de novembro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, RJ, em 09 de novembro de 2021.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Alberoni, nº 100 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana – RJ – CEP: 28.360-000
Telefone: (22) 3833.9218 – CNPJ nº 28.812.972/0001-08



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 392/21, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, RJ, Senhor PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, daquelas estabelecidas no artigo 84, II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido, nos moldes do processo administrativo nº 20.104 de 09 de novembro de 2021, a Senhora CAMILLA DA SILVA MENDES, do CARGO PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **10 de novembro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, RJ, em 11 de novembro de 2021.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Alberoni, nº 100 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana – RJ – CEP: 28.360-000
Telefone: (22) 3833.9218 – CNPJ nº 28.812.972/0001-08



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 393/21, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, RJ, SR. PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO, no uso de suas atribuições legais e, em especial daquelas estabelecidas no art.84, II, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 1.254, de 08 de fevereiro de 2017 e.

Considerando o interesse mútuo em estabelecer parceria, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Itabapoana e a Faculdade Metropolitana São Carlos – FAMESC, para o desenvolvimento de ações acadêmicas;

Considerando a importância dessa parceria entre a instituição e Secretaria de Saúde para que os alunos possam adquirir e compartilhar conhecimentos uns com os outros;

Considerando que a área da saúde é uma das principais necessidades da população e, por isso, também é uma prioridade do poder público;

Considerando que parcerias assim, fortalecem os atendimentos oferecidos para a nossa população nos programas que estão em andamento e contribuem para a formação acadêmica com conhecimentos específicos referentes ao Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os membros para compor a Comissão de Acompanhamento, a fim de supervisionar a execução do presente Termo de Cooperação da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Itabapoana e a Faculdade Metropolitana São Carlos – FAMESC, para o desenvolvimento de ações acadêmicas:

1- Representante do Convenente:
Claudia Ribeiro Moreira

2- Representante do Conveniado:
Dra Bianca Magnelli Mangiavacchi

Rua José Alberoni, nº 100 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana – RJ – CEP: 28.360-000
Telefone: (22) 3833.9218 – CNPJ nº 28.812.972/0001-08



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 11 de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, RJ, em 11 de novembro de 2021.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 394/21, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, RJ, SR. PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO, no uso de suas atribuições legais e, em especial daquelas estabelecidas no art.84, II, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 1.254, de 08 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o membro, a partir desta data, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, em substituição do membro anterior por motivo de falecimento, para complementar o Mandato Quadriênio 2021-2025, conforme descrito abaixo:

I - Representante da Sociedade Civil Organizada APRUMAN

Titular – Elson Luiz de Rezende Campos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 26/10/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, RJ, em 24 de novembro de 2021.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito Municipal

Rua José Alberoni, nº 100 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana – RJ – CEP: 28.360-000
Telefone: (22) 3833.9218 – CNPJ nº 28.812.972/0001-08



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 395/21, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, RJ, SR. PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO, no uso de suas atribuições legais e, em especial daquelas estabelecidas no art.84, II, da Lei Orgânica do Município,

Art.1º. Exonera, a pedido, nos moldes do processo administrativo nº 20.285 de 11 de novembro de 2021, a **Prof. VILMA DE OLIVEIRA SABINO**, do Cargo de **Professor I** – lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **23 de novembro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, em 24 de novembro de 2021.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito Municipal

Rua José Alberoni, nº 100 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana – RJ – CEP: 28.360-000
Telefone: (22) 3833.9218 – CNPJ nº 28.812.972/0001-08



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 397/21, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, RJ, SR. PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO, no uso de suas atribuições legais e, em especial daquelas estabelecidas no art.84, II, da Lei Orgânica do Município,

Art.1º. Exonera, por motivo de falecimento, Óbito nº. 08879901550202104000013274000038704028, a Senhora **SINARA APARECIDA MACHADO DA SILVA**, do Cargo efetivo de **ATENDENTE DE CRECHE**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, requerido através do processo administrativo nº 20.418 de 17 de novembro de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **12 de novembro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, RJ, 24 de novembro de 2021.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito Municipal

Rua José Alberoni, nº 100 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana – RJ – CEP: 28.360-000
Telefone: (22) 3833.9218 – CNPJ nº 28.812.972/0001-08



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 398/21, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, RJ, SR. PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO, no uso de suas atribuições legais e, em especial daquelas estabelecidas no art.84, II, da Lei Orgânica do Município,

Art.1º. Exonera a pedido, nos moldes do processo administrativo nº 20498 de 18 de novembro de 2021, a Senhora **VANESSA CRISTINA MARINHO GONÇALVES**, do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **18 de novembro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, em 24 novembro de 2021.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito Municipal

Rua José Alberoni, nº 100 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana – RJ – CEP: 28.360-000
Telefone: (22) 3833.9218 – CNPJ nº 28.812.972/0001-08



P. M. de Bom Jesus do Itabapoana
R. Gov. Roberto Silveira
28812972/0001-08 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 1.871, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente e da outras providencias:

O Prefeito Municipal, Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de Acordo com o Artigo 41, 43 § 1º, III da Lei Federal 4.320/64 e Art. 7º de Lei Municipal nº 1.450 de 12 de janeiro de 2021.

Decreta:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 272.321,92 distribuídos nas seguintes dotações:

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
506	10.122.0001.2015.2015 3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25 Rec. de l. Transf. de impostos	272.321,92
TOTAL:				R\$ 272.321,92

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação Total/Parcial:
10 01 01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
512	10.122.0001.2015.2015 4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-900,00
513	10.122.0001.2182.2182 3.3.90.14.00	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.111,50
514	10.122.0001.2182.2182 3.3.90.30.00	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-3.000,00
515	10.122.0001.2182.2182 3.3.90.36.00	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.400,00
516	10.122.0001.2182.2182 3.3.90.39.00	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.400,00
517	10.122.0001.2182.2182 4.4.90.52.00	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.200,00
518	10.122.0008.2180.2180 3.3.90.30.00	Planejamento em Ações de Saúde MATERIAL DE CONSUMO	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.111,50
519	10.122.0008.2180.2180 3.3.90.36.00	Planejamento em Ações de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.111,50

ce



P. M. de Bom Jesus do Itabapoana
R. Gov. Roberto Silveira
28812972/0001-08 Exercício: 2021

10 01 01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
520	10.122.0008.2180.2180 3.3.90.39.00	Planejamento em Ações de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.111,50
521	10.122.0008.2180.2180 4.4.90.52.00	Planejamento em Ações de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-5.278,75
525	10.122.0010.2185.2185 3.3.90.36.00	Manutenção do Fomento de Serviços de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-30.000,00
531	10.301.0008.2029.2029 3.1.90.04.00	Agentes Comunitários de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-1.000,00
532	10.301.0008.2029.2029 3.1.90.13.00	Agentes Comunitários de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-1.000,00
533	10.301.0008.2029.2029 3.3.90.30.00	Agentes Comunitários de Saúde MATERIAL DE CONSUMO	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-1.000,00
535	10.301.0008.2029.2029 3.3.90.39.00	Agentes Comunitários de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
538	10.301.0008.2033.2033 3.1.90.13.00	Equipes Saúde da Família OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
540	10.301.0008.2033.2033 3.3.90.30.00	Equipes Saúde da Família MATERIAL DE CONSUMO	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
543	10.301.0008.2033.2033 3.3.90.39.00	Equipes Saúde da Família OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
545	10.301.0008.2033.2033 4.4.90.51.00	Equipes Saúde da Família OBRAS E INSTALAÇÕES	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
549	10.301.0008.2037.2037 3.1.90.13.00	Programa Saúde da Família - Saúde Bucal OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-5.000,00
551	10.301.0008.2037.2037 3.3.90.30.00	Programa Saúde da Família - Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-20.308,20
553	10.301.0008.2037.2037 3.3.90.39.00	Programa Saúde da Família - Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
556	10.301.0008.2151.2151 3.1.90.13.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00



P. M. de Bom Jesus do Itabapoana
R. Gov. Roberto Silveira
28812972/0001-08 Exercício: 2021

10 01 01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
558	10.301.0008.2151.2151 3.3.90.30.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF MATERIAL DE CONSUMO	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
559	10.301.0008.2151.2151 3.3.90.32.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
573	10.301.0008.2158.2158 3.1.90.13.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
575	10.301.0008.2158.2158 3.3.90.30.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais MATERIAL DE CONSUMO	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.788,61
578	10.301.0008.2158.2158 3.3.90.39.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
580	10.301.0008.2159.2159 3.1.90.04.00	Componente do Piso da Atenção Básica PAB/FIXO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
582	10.301.0008.2159.2159 3.1.90.13.00	Componente do Piso da Atenção Básica PAB/FIXO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-5.000,00
591	10.301.0008.2184.2184 3.1.90.13.00	Melhoria na Qualidade e Acesso aos Serviços de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-3.000,00
609	10.302.0008.2031.2031 3.1.90.04.00	Centro Atenção Psicossocial CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.440,86
610	10.302.0008.2031.2031 3.1.90.13.00	Centro Atenção Psicossocial OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
612	10.302.0008.2031.2031 3.3.90.30.00	Centro Atenção Psicossocial MATERIAL DE CONSUMO	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-8.000,00
615	10.302.0008.2031.2031 3.3.90.39.00	Centro Atenção Psicossocial OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
617	10.302.0008.2031.2031 4.4.90.52.00	Centro Atenção Psicossocial EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-9.831,00
619	10.302.0008.2032.2032 3.1.90.13.00	Centro Especializado Odontológico OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-3.000,00
621	10.302.0008.2032.2032 3.3.90.30.00	Centro Especializado Odontológico MATERIAL DE CONSUMO	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-18.000,00



P. M. de Bom Jesus do Itabapoana
R. Gov. Roberto Silveira
28812972/0001-08 Exercício: 2021

10 01 01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
622	10.302.0008.2032.2032 3.3.90.39.00	Centro Especializado Odontológico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-5.676,00
628	10.302.0008.2179.2179 3.1.90.13.00	Desinstitucionalização da Saúde Mental OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
634	10.302.0008.2179.2179 4.4.90.52.00	Desinstitucionalização da Saúde Mental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
644	10.302.0045.2171.2171 3.1.90.13.00	Aquisição de Serviços Complementares de Saúde, de Média e F OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-3.000,00
647	10.302.0045.2171.2171 3.3.90.30.00	Aquisição de Serviços Complementares de Saúde, de Média e F MATERIAL DE CONSUMO	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
649	10.302.0045.2171.2171 3.3.90.36.00	Aquisição de Serviços Complementares de Saúde, de Média e F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
651	10.302.0045.2171.2171 3.3.90.39.00	Aquisição de Serviços Complementares de Saúde, de Média e F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.100,00
652	10.302.0045.2171.2171 4.4.90.52.00	Aquisição de Serviços Complementares de Saúde, de Média e F EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-5.912,20
654	10.302.0045.2192.2192 3.3.90.39.00	Contratos e Convênios OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-3.000,00
657	10.303.0008.2030.2030 3.3.90.32.00	Assistência Farmacêutica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-52.599,25
658	10.303.0008.2030.2030 3.3.90.39.00	Assistência Farmacêutica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
659	10.303.0008.2030.2030 4.4.90.52.00	Assistência Farmacêutica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
665	10.304.0008.2155.2155 3.1.90.04.00	Vigilância em Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
666	10.304.0008.2155.2155 3.1.90.13.00	Vigilância em Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.500,00
669	10.304.0008.2155.2155 3.3.90.30.00	Vigilância em Saúde MATERIAL DE CONSUMO	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-7.702,15



P. M. de Bom Jesus do Itabapoana
R. Gov. Roberto Silveira
28812972/0001-08 Exercício: 2021

10 01 01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Função Programática	Descrição (Projeto/Atividade)	Fonte	Valor
671	10.304.0008.2155.2155 3.3.90.32.00	Vigilância em Saúde MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
674	10.304.0008.2155.2155 3.3.90.39.00	Vigilância em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
676	10.304.0008.2155.2155 4.4.90.52.00	Vigilância em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
678	10.304.0009.2039.2039 3.1.90.13.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
680	10.304.0009.2039.2039 3.3.90.30.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-838,90
682	10.304.0009.2039.2039 3.3.90.39.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
684	10.304.0009.2039.2039 4.4.90.52.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25 Rec. de l. Transf. de impostos	-2.000,00
TOTAL:				RS 272.321,92

Artigo 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Itabapoana, 26 de novembro de 2021

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
PREFEITO MUNICIPAL

CORONA VÍRUS

ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO DO COVID-19



1 Higienizar as mãos com água e sabão, e com álcool gel a 70%, sempre que necessário.



2 Evitar tocar os olhos, nariz e boca com as mãos sujas. Ao tossir ou espirrar use lenço descartável.



3 Evitar ir em locais com aglomeração de pessoas.



4 Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocadas com frequência.



5 Procurar atendimento médico imediato ao apresentar sinais e sintomas relacionados às doenças respiratórias e intestinais.



Viajantes, fiquem atentos aos sinais de gripe!

